

Diário do Legislativo de 06/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 246ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 246ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Gilmar Machado e Marco Régis; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Gilmar Machado; questões de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão; prejudicialidade do requerimento; questões de ordem - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97; discursos dos Deputados Geraldo Nascimento e Gilmar Machado; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Ivo José; questão de ordem; discurso do Deputado Antônio Roberto; questão de ordem; discurso do Deputado Antônio Júlio; questões de ordem - Registro de presença - Prorrogação da reunião; discurso do Deputado Anderson Aduino; questão de ordem; discursos dos Deputados Arnaldo Canarinho e Marco Régis; questões de ordem; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Anivaldo Coelho; apresentação do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 2 a 71; encerramento da discussão; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Tróia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ermano Batista, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, a ata, infelizmente, é algo muito frio. Tivemos, na parte da manhã, uma discussão tão rica e, por que não dizer, dramática. Acredito que foi um dos momentos mais fortes que esta Assembléia Legislativa viveu neste ano. Vimos aquele gesto de tamanha grandeza do Deputado Gilmar Machado, que, no microfone, em questão de ordem, reconheceu, para a sua bancada e para toda a Casa, o seu equívoco na questão do Regimento.

Quando vemos essa ata com tamanha frieza, lacônica, ficamos de alguma forma até preocupados, porque, se os anais da história deste Poder fizerem como registro da memória da reunião da parte da manhã somente os termos que aí estão, V. Exa., como homem que tem paixão também pelo que faz, sabe que essa ata não estará retratando a realidade, sabe que essa ata não estará sendo a fotografia real, a fotografia mais próxima dos fatos da realidade que tivemos.

Por isso faço um apelo a V. Exa.: que essa ata não economize palavras para retratar os debates acontecidos na reunião da parte da manhã; que essa ata se estenda mais nesses debates; que essa ata registre a questão de ordem feita pelo Deputado Anderson Aduato e a questão de ordem feita pelo Deputado Gilmar Machado; que essa ata, Sr. Presidente, tenha um pouco mais de alma pelo que foi a reunião da parte da manhã. Penso que desta forma ela não está sendo um retrato fiel, fidedigno da reunião.

Outra questão, Sr. Presidente, V. Exa., ao ler a ata, falou que não houve retificação a ser feita na ata. Pode o Presidente não ter aceito a retificação feita por este Deputado. Gostaria que constasse na ata que o Deputado Durval Ângelo fez, sim, uma solicitação de retificação. Solicitei retificação nesta ata, não solicitei na ata maior, que vai ser publicada no "Minas Gerais". Pode o Presidente, usando do seu poder, não aceitar a questão formulada por este Deputado de retificação. Mas, ao ler a ata, o Secretário afirmou que não houve questão de retificação a ser aceita.

Penso que um historiador que estiver querendo montar a história deste Poder Legislativo não terá o registro de que no dia 29/12/97, na parte da manhã, o Deputado Durval Ângelo solicitou a retificação da ata. Gostaria que isso constasse na ata, mesmo que aí estivesse o indeferimento feito pelo Presidente da Assembléia. Penso que temos de ter na ata um documento para a posteridade, para que a história possa ser escrita, ser contada e, quem sabe, no futuro, ser também revivida. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar a palavra ao Secretário, para ele expor ao Deputado Durval Ângelo as suas dúvidas com relação às declarações da ata.

O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - O Deputado já conhece, e com muita propriedade, o que dispõe o Regimento Interno desta Casa com relação ao art.41. E nós sabemos que o procedimento dele é meramente protelatório, porque ele sabe que a ata está de acordo com o Regimento. Não há nada a corrigir, no nosso entendimento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Sr. Presidente. Pode ser que eu estivesse desatento, mas não consegui ouvir se eu estava presente à reunião, porque não ouvi meu nome, não ouvi a leitura.

O Sr. Secretário - O senhor estava presente, inclusive levantou uma questão de ordem. Está registrado na ata, Deputado.

O Deputado Gilmar Machado - Sim, mas é na abertura da reunião. A ata registra, Sr. Secretário - é isso que eu gostaria de saber -, na sua abertura, as pessoas que fazem parte da reunião, as pessoas que chegaram no horário e que...

O Sr. Secretário - O senhor estava presente no início da reunião. Está registrado.

O Deputado Gilmar Machado - Está registrado? Obrigado, é porque não consegui ouvir que V. Exa. tivesse feito, naquele início, a leitura. A segunda questão que gostaria de observar na ata é que o horário em que o Presidente deu por encerrada a reunião foi 14 horas. Estava marcado no painel. Gostaria de saber que hora ficou registrada, porque a ata tem de expressar exatamente a hora em que se encerrou a reunião. E ela foi encerrada às 14 horas, quando já deveríamos estar iniciando a outra reunião. Não podemos ter duas reuniões no mesmo horário, pois o Regimento é expresso. A reunião teria de ser encerrada às 13h59min, e não às 14 horas, porque aí já teria sido utilizada uma parte da reunião posterior. É isso que eu gostaria de saber.

O Sr. Secretário - A ata não registra a hora de término da reunião, ela registra o início. E ela poderia acontecer até às 13h59min, e o início da outra foi às 14 horas, conforme está registrado.

O Deputado Gilmar Machado - Eu conferi pelo painel que às 14 horas o Sr. Presidente estava respondendo questão de ordem do ilustre Deputado Durval Ângelo, o que não é mais...

O Sr. Secretário - V. Exa. se equivoca, ele não respondeu questão de ordem. Ele deixou de responder, tanto é que o Deputado reclamou.

O Deputado Gilmar Machado - Ele disse que o Deputado subsequente iria poder fazer uso do tempo integral destinado a sua fala, e não teria término nenhum. Isso já fora do horário, para depois fazer o encerramento. Eu só gostaria que constasse em ata o meu protesto com relação a isso, porque o painel já acusava 14 horas, e as reuniões têm horário de início e de término. Que fossem, então, respeitados esses horários, ficando claro que a nossa reunião se iniciou às 14 horas, para que não tenhamos problemas no encerramento da reunião, que deverá, então, ter o seu término...

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Gilmar Machado que a reunião terminou exatamente às 13h59min, e a atual reunião teve início às 14 horas. Para discutir, com a palavra, o Deputado Marco Régis, que disporá de 1 minuto.

O Deputado Marco Régis - Vou tentar ser breve e rasteiro, Sr. Presidente. Eu gostaria de discordar do Sr. Secretário, Deputado Ermano Batista, quanto ao conteúdo da ata, e apoiar as palavras do Deputado Durval Ângelo, porque acredito que, realmente, a ata pode ser fria, não ter alma, mas deve registrar os momentos de emoção vividos por este Plenário na manhã de hoje. Se essa ata é lacônica, porque feita em cima da hora, existe a outra, a que vai para publicação no diário oficial e, pelo menos nela, que se registrasse o momento em que o Vice-Líder do PT, Deputado Gilmar Machado, reconhece que errou e, com isso, reconhece que o Presidente da Assembléia estava correto ao tomar o procedimento requerido por ele. Acredito que foi um momento em que se dirimiram dúvidas nesta Assembléia.

O Sr. Presidente - Não havendo retificações a serem feitas na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.547/97, em virtude da sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, pela manhã.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.425/97 seja apreciado em último lugar entre as matérias da pauta. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, acho que tanto a Oposição quanto a Situação podem ter seus momentos ruins no Plenário. Se hoje, pela manhã, o momento foi ruim para a Oposição, agora o momento é ruim para a Situação. Nesse sentido, temos que ter bem claro que estamos fazendo o encaminhamento da inversão da pauta, porque achamos que o projeto mais importante que temos, a lei mais importante que nós, Deputados, votamos é o orçamento do Estado de Minas Gerais. E esse orçamento tem que ter prevalência, ele tem que ser apreciado antes do projeto do IPVA. É no orçamento do Estado que temos a previsão de receita, de despesa; é no orçamento que temos as obras prioritárias de cada unidade; é no orçamento que temos as emendas das audiências públicas regionais. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que apresentamos esse requerimento de inversão de pauta. A bem da verdade, se o Regimento Interno fosse cumprido, já era para o orçamento ter sido votado, porque ele está sobrestando a pauta desde o início de dezembro. E vamos deixar bem claro que, no próximo ano, a questão de ordem formulada no início de dezembro pelo Deputado Gilmar Machado será reformulada. Vamos querer que, no início de dezembro, transcorridos os 60 dias que o Regimento estabelece, o parecer já esteja em Plenário para a votação do orçamento. Desta vez, em nome de um acordo maior, o Deputado Gilmar Machado, em diálogo com o Presidente da Assembléia, não levou às últimas consequências o Regimento, porque estava tendo uma discussão de uma pauta mínima. E o próprio ex-Líder do Governo e agora Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, teve oportunidade de discutir essa questão e outras negociações com o Deputado Gilmar Machado, que sempre foi zeloso no cumprimento dos acordos aqui feitos. Mas vimos hoje, pela manhã, que, por mera questão burocrática regimental, esse Deputado, que, de alguma forma, permitiu que grandes discussões e entendimentos fossem realizados nesta Casa, foi desrespeitado no requerimento que apresentou.

Então, agora, Sr. Presidente, cochila a Situação ao não fazer o pedido de verificação de "quorum". E mesmo que o fizesse, tínhamos "quorum" suficiente para apreciar qualquer matéria. Não haveria necessidade, por parte do Governo, de fazer esse encaminhamento. Por isso, estamos solicitando, agora, a inversão da pauta da reunião. Sei que os Deputados estão cansados, num processo longo de discussão que está acontecendo nesta Casa. Mas a responsabilidade por esse cansaço é do próprio Governo que tem-se esmerado em desrespeitar o Poder Legislativo encaminhando matérias para este Plenário no apagar das luzes; encaminhando matérias tratadas de forma apressada, sem realmente um processo de discussão. E o IPVA não pode ser apreciado no orçamento porque o Governo quis impor a este Poder, a esta Casa um projeto que, como bem traduziu ao emitir as vias de IPVA, é uma medida provisória. Não podemos aceitar essa imposição do Governo. Vamos ser um Poder independente, autônomo ou vamos continuar sendo um prolongamento do Palácio da Liberdade. E, assim, alguns vão ter razão ao dizer que o partido mais forte desta Casa é o PPL, ou seja, o Partido do Palácio da Liberdade. E vão dizer mais ainda: que a maioria dos Deputados desta Casa sofre de uma compulsão, de uma doença séria e grave: a "governite". Doença gravíssima que mata a instituição democrática e coloca em risco a própria democracia. A forma de respondermos ao Governo é fazendo uma inversão de pauta. Assim, responderemos ao Governo e cumpriremos a exigência constitucional de apenas entrar em recesso depois de votarmos o orçamento. A melhor forma de respondermos ao Governo é assim agir e incluir, como primeiro projeto a ser votado, o orçamento. Depois, se der tempo, se for possível, votaremos o IPVA, que, em alguns casos, aumenta o imposto em até 30%, demonstrando que é lesivo ao contribuinte, que está cansado de pagar impostos para manter os desmandos administrativos, para manter a incompetência do Governo no encaminhamento de suas questões, que sempre caem nas costas do contribuinte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o nosso requerimento de inversão de pauta permitirá que façamos aqui o resgate do Poder Legislativo. O nosso requerimento de inversão de pauta, de alguma forma, lava a alma do Deputado Gilmar Machado, que, em momento algum e por nenhum Deputado desta Casa, teve a sua competência regimental técnica e sua moral questionadas, pois todos conhecemos seu grande valor. E não foi um erro que ele cometeu. Talvez o excesso de confiança o tenha levado a esse equívoco, porque realmente o requerimento tinha que ser reapresentado. Porém isso, em hipótese nenhuma, vai impedir que a discussão de inversão de pauta seja feita neste instante. Em hipótese nenhuma, vai impedir que cada um dos Deputados possa estar presente ao Plenário, discutindo o requerimento do Deputado Gilmar Machado, que propõe a inversão de pauta. Dessa forma, estaremos também demonstrando uma posição clara não só em relação ao Governo, mas também em relação ao Deputado Gilmar Machado.

E que o Governo não se engane. Temos fôlego, e muito fôlego, para, desta tribuna, fazer uma trincheira de defesa dos contribuintes. Que não se enganem os Deputados do Governo, pois teremos, em nossas palavras, balas firmes para defender a democracia, para dizer não a essa sanha tributarista desse Governo tucano, desse Governo do PSDB. E que fique bem claro também que o Regimento, que é um instrumento democrático, nos permitirá segurar os tratores da maioria que quer impor seu rolo compressor. Nós saberemos nos defender. E digo mais, o Governo não aprovará, este ano, na Assembléia Legislativa, o IPVA. Não iremos permitir que esse absurdo contra o contribuinte seja feito. Estaremos aqui, nessa trincheira da democracia, para impedir que absurdos, como o que o "primeiro-ministro" fez emitindo as guias de arrecadação, passem nesse Poder Legislativo, apesar da não-álteve de alguns Deputados.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa. O encaminhamento que vou fazer aqui, neste momento, é o mesmo encaminhamento que eu gostaria de ter feito pela manhã, mas não é do meu feito ficar remoendo aquilo que já passou. Pela manhã, já deixei aqui externado o meu pedido de desculpas à minha bancada e à Bancada do PMDB pelo equívoco hoje cometido por mim na condução dos trabalhos de Plenário.

Agora gostaria de entrar naquilo que me trouxe aqui, que é exatamente a solicitação de inversão da pauta. Qual é a razão principal de estarmos solicitando a inversão da pauta? Em primeiro lugar, hoje já é dia 29, e a peça mais importante que temos, para que possamos dar um ordenamento ao nosso Estado, é o orçamento, que ainda não foi votado. Isso me preocupa demais. O povo de Minas, que acompanha sistematicamente, através da imprensa, os trabalhos da Assembléia, também está apreensivo. Por quê? Porque ainda não concluímos a votação do orçamento. É exatamente o orçamento que delibera e determina a forma como o Estado vai gastar aquilo que está sendo arrecadado. Estamos insistindo nisso desde o início do mês. Solicitamos ao Presidente da Assembléia que trouxesse para Plenário o orçamento, porque já tinha vencido o prazo regimental de 60 dias para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária dar seu parecer a respeito dessa matéria. É no orçamento que estão estabelecidos os percentuais que serão utilizados pelas Secretarias. Podemos criar um problema muito sério para o Estado, se não votarmos o orçamento. O Governo vai ficar com dados de 1997, e os dados de 1998 são diferentes. Fizemos as audiências públicas e continuamos acreditando na participação, na mobilização. Este ano, o Governo não respeitou aquilo que ficou deliberado nas audiências, mas acreditamos que, para o próximo ano, haverá uma inversão. O Governo terá a preocupação de cumprir com aquilo que ficou acordado nas audiências. Mas, para isso, teremos que votar o orçamento. Precisamos do orçamento para definir claramente como ficam os repasses em todas as áreas.

E uma das áreas sérias que temos é a da educação. A partir de 1º/1/98, estará implantada a Lei do Fundo de Valorização do Magistério e da Educação, a Lei nº 9.424, que estabeleceu que 15% dos recursos dos municípios serão retidos numa conta, que, depois, será redividida entre os municípios, de acordo com o número de alunos. Em Minas Gerais o custo por aluno ficou estabelecido em 338,85. Isso está estabelecido no orçamento, e, se não votarmos, vamos criar problemas para o Fundo de Valorização do Magistério e da Educação, podendo comprometer ainda o processo de matrículas, que já se iniciou nas escolas e que começará mais efetivamente a partir do dia 6 de janeiro.

Entendemos que isso é fundamental. Dentro desse espírito de que precisamos votar o nosso ordenamento, que é o orçamento, é que estamos pedindo a inversão da pauta. Solicitamos essa inversão para dar à Assembléia Legislativa a possibilidade de equacionar o problema de finanças do Estado. E isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendemos ser prioritário. Posteriormente a essa votação, iniciaremos um outro processo, que é exatamente o de deliberação sobre o IPVA.

Não quero adiantar o que vou falar durante o processo de discussão, porque estaria me tornando repetitivo e cansativo para as pessoas e os Srs. Deputados, e eu, particularmente, os respeito muito. Portanto, prefiro fazer uma discussão ordenada, uma discussão pontuada a respeito do projeto, e todos os parlamentares aqui merecem respeito. Entendemos que essa inversão vai possibilitar um aprofundamento, vai possibilitar um amadurecimento mais rápido quanto àquilo sobre o que precisamos deliberar.

Sei que todos os parlamentares já estão cansados, extenuados, este ano. Tivemos um processo intenso na véspera do Natal, e todos já estavam muito cansados. Tivemos dois dias para um breve descanso, e estamos agora, aqui, de volta. Ontem participamos de mais de 16 horas ininterruptas de discussão nas comissões, voltamos agora ao Plenário e estamos aqui desde a 1h15min de ontem. Então, pedimos aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que reflitam muito antes de votar, porque, senão, poderemos estar criando um problema muito mais sério para o Governo que o do IPVA, ou seja, que ele comece o ano sem o orçamento. E aí, também para a Assembléia Legislativa é mais difícil. Como vamos controlar o Poder Executivo se não dermos a ele o ordenamento necessário, que é exatamente o projeto que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1998. Não estaremos votando orçamento de empresas como CEMIG e COPASA e vamos estar criando um grande transtorno para essas empresas, que, para competir, evidentemente necessitam desse espaço. Elas precisam desse instrumento.

E é exatamente dentro dessa perspectiva que faço, mais uma vez, uma solicitação aos Deputados e às Deputadas, para que possamos votar pela inversão da pauta. Alguns Deputados questionam se poderíamos entrar com um requerimento. Se ele está sendo discutido aqui, agora, e estamos podendo encaminhar, é porque o Regimento permite. Se existe uma coisa que tenho procurado preservar nesta Casa é o respeito ao Regimento Interno. Uma coisa que aprendi desde pequeno é que, se assumimos um compromisso de aceitar determinadas regras, não nos cabe, posteriormente, ficar contestando-as, temos que procurar cumpri-las. E é exatamente o que estamos procurando fazer nesta Casa, e o temos feito aqui, em todos os sete anos que aqui estamos, nesta Casa, respeitando rigorosamente aquilo que estabelece o nosso Regimento Interno.

O requerimento do Deputado Durval Ângelo é extremamente pertinente e importante para o conjunto do Estado. E é exatamente dentro dessa lógica que encerro o meu pronunciamento, solicitando a todos os Deputados e Deputadas que realizemos o processo de inversão de pauta, porque ele é extremamente importante para todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente, dentro do meu tempo.

Questões de Ordem

O Deputado Ajalmar Silva - Sr. Presidente, solicito que a Presidência verifique que não há número suficiente para a votação, mas o há para a discussão.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço a recomposição.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 37 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a discussão da matéria constante na pauta. Fica, portanto, prejudicado o requerimento do Deputado Gilmar Machado.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, usando do mesmo expediente que foi usado ontem à noite, porque é evidente que o "quorum" registrado não é pela resposta, mas pela presença em Plenário e como também tem matéria importante a ser discutida, que é o requerimento de nossa autoria que propõe a inversão da pauta, para que não paire nenhuma dúvida, solicito seja feita nova recomposição do "quorum", pois considero uma matéria de grande importância, que prioriza o orçamento, que é a peça maior do Estado. Acho que esta matéria não pode ser prejudicada no seu encaminhamento.

Por isso, solicito que se faça nova recomposição de "quorum", com o mesmo procedimento que V. Exa. usou na reunião dessa madrugada.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência informa que temos diversos Deputados inscritos para a discussão da matéria, e, uma vez que há 37 Deputados presentes, passaremos à discussão, dando a palavra ao Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, pela ordem. Isto significa que, nessa madrugada, foi usada uma medida por uma questão feita por uma Liderança de Governo diferente da medida agora tomada por uma Liderança da Oposição? São dois pesos e duas medidas que esta Presidência está adotando na interpretação do Regimento?

O Sr. Presidente - Não, de forma nenhuma. Neste momento, a Presidência informa, mais uma vez, que temos diversos Deputados inscritos e "quorum" para a discussão da matéria. O requerimento ficará prejudicado, uma vez que passaremos à discussão do primeiro projeto constante na pauta.

O Deputado Durval Ângelo - Pelo art. 103 do Regimento, solicito sejam registradas as palavras de protesto e repúdio, como esse artigo me garante. Então, peço, de conformidade com a sua alínea "d" ou "e", seja registrada a nossa manifestação de protesto e repúdio por duas interpretações diferentes tomadas por essa Presidência.

O Deputado Anderson Adatao - Sr. Presidente, quando a Presidência estava sob a regência do Vice-Presidente, foi apresentado um requerimento, e iniciou-se um processo de encaminhamento de discussão desse requerimento.

O Sr. Presidente - Não, foi encaminhamento de votação. De requerimento não há discussão, somente votação.

O Deputado Anderson Adatao - Sim, ele é encaminhado, mas queremos saber se não continua em discussão.

O Sr. Presidente - Não. Se houvesse "quorum" para votação, o requerimento poderia ter a votação encaminhada. No momento, o primeiro projeto constante na pauta está em discussão.

O Deputado Anderson Adatao - Mas havia vários Deputados inscritos, Sr. Presidente; inscreveram-se para encaminhar seu requerimento.

O Sr. Presidente - Sim, mas o encaminhamento de votação faz parte do processo de votação, e, como não havia "quorum" suficiente para votação, a Presidência passou à discussão das matérias constantes na pauta.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, caros Deputados, foi em boa hora que houve essa inversão de pauta. Estamos aqui para discutir, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.425, do Governador do Estado. Na parte da manhã, através do Vice-Líder da Bancada do PT, houve uma interpretação equivocada, já dita pelo próprio Deputado Gilmar Machado. Ele havia entendido o requerimento verbal feito à assessoria da Casa um procedimento tradicional, segundo o próprio Deputado, que falava há sete anos nesta Casa, não foi possível ser bem sucedido na sua proposição, que era o requerimento de inversão de pauta.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer a seguinte consulta, que já discuti um pouco com a assessoria: eu estava inscrito até às 13h59min, quando houve a interrupção para o prosseguimento da reunião. O Presidente anterior havia me garantido que eu teria direito a 30 minutos para intervenção relativa ao projeto do IPVA. Quando é que eu posso utilizar os meus 10 minutos relativos ao requerimento do Deputado Durval Ângelo?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que o requerimento do Deputado Durval Ângelo é matéria vencida, e estamos discutindo o Projeto de Lei nº 1.425/97.

O Deputado Geraldo Nascimento - Houve uma consulta do nosso partido a esta Mesa, quando me foi garantido o direito.

O Sr. Presidente - A Presidência toma a liberdade de usar 1 minuto do tempo do Deputado Geraldo Nascimento para informar que, uma vez que entramos na fase de discussão do projeto, já não poderemos voltar ao encaminhamento e à votação do requerimento. Ele está, portanto, prejudicado.

O Deputado Geraldo Nascimento - Não quero polemizar com V. Exa., apenas reivindico o direito de falar mais 10 minutos, na sequência, ou posteriormente aos 30 minutos que me foram garantidos pelo Presidente a quem V. Exa. sucedeu.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que o senhor ainda tem 26min28s para discussão.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, caros colegas, foi de bom tamanho o requerimento do Deputado Durval Ângelo, representando a Bancada do PT, no momento em que foi iniciado o processo, isto é, às 14 horas. Vejo que não existe outra alternativa a não ser usar o expediente regimental para continuarmos com o processo de obstrução.

Ontem, o Deputado Ibrahim Jacob, na Comissão de Fiscalização Financeira, levantou a questão do IPVA de uma Elba. Eu gostaria de dizer que a essência do discurso do nobre Deputado de Ubá era unicamente referente a essa balbúrdia criada pelo Governo de Minas Gerais, isto é, a emissão precipitada das guias de IPVA. Portanto, vejo que o documento veio provar a eficiência de uma assessoria que, embora eficiente, às vezes, causa um mal danado aos governantes.

Eu gostaria de dizer que esse mesmo Secretário participou da assessoria do ex-Prefeito Pimenta da Veiga. Passo a ler uma reportagem publicada no jornal "O Tempo", domingo último. (- Lê:)

"Cobrança eleitoral

Quando, em 1990, Pimenta da Veiga concorreu ao Palácio da Liberdade, deixando a Prefeitura de Belo Horizonte para Eduardo Azeredo, alguns fatos acabaram determinando o seu insucesso".

Vejam só: será que é a mesma personalidade que hoje está sendo responsabilizada pela emissão inoportuna e precipitada das guias de IPVA ou seria um fato indesejado do Governo Eduardo Azeredo, que chama um Secretário de Pimenta da Veiga talvez para justificar o seu distanciamento da comunidade mineira? A reportagem vai mais além. Quando Vittorio Mediolini fala sobre a cobrança eleitoral, ele se refere a duas posições. A primeira foi essa que li aqui. Vou ler a segunda para os senhores. (- Lê:)

"A segunda: modificaria a forma e os índices de aumento do IPTU do começo de 1990. Naquela ocasião, seu Secretário da Fazenda exagerou um pouco na dosagem e cometeu uma fatal ingenuidade. No dia 3 de janeiro daquele ano, mostrando uma destemida eficiência administrativa, distribuiu nas caixas de correio de todas as residências da Capital as guias com os novos valores do imposto. Os contribuintes/eleitores, ainda saindo da ressaca do 'réveillon', assustaram-se com a surpresa de mau gosto e com o aumento aplicado acima do índice anual de inflação que os jornais noticiavam, naquele dia, como a maior da história do País. Seu Secretário estava certo".

Vejam só. Ele estava certo naquele momento. Estaria certo agora? Será que o povo mineiro está apoiando isso? Será que é justo a população contribuinte, proprietária de veículos, pagar 33% a mais do imposto? Pois bem, naquele momento, ele estava certo.

Também nós, como Prefeito, utilizamos desse fato de Belo Horizonte para majorar as questões de impostos no nosso município. Vejam só: 1/3 do território da minha cidade é ocupado pela Companhia Aços Especiais Itabira, que pagava o equivalente ao que paga um cidadão comum por seu imóvel. Aproveitamos a questão acontecida no Governo de Pimenta da Veiga para majorar o IPTU no nosso município. Aplicamos, somente para a Companhia Aços Especiais Itabira, 38.000% de reajuste. E tivemos muita adesão dos pequenos e médios empresários da cidade, porque estávamos fazendo justiça social. Foi o único momento em que a Companhia foi chamada à responsabilidade de contribuir um pouco para o tanto de operários que a ajudaram. Estava, na verdade, devolvendo um pouco do muito que tirou de toda aquela população.

"Seu secretário estava certo porque as guias com vencimento para o dia 15 de fevereiro incorporavam a expectativa de inflação futura de 45 dias, que era da ordem de 50%.

Essa atitude, tributariamente correta, mostrou-se politicamente desastrosa. Os jornais lançaram manchetes e duros editoriais contra o Prefeito, que estava de férias, armazenando energia para enfrentar o lançamento de sua candidatura, que aconteceria em 15 de março. Em seguida, foi veiculada uma campanha, estrelada por uma doce mocinha, esclarecendo que impostos se destinavam à execução de obras.

Pouco adiantou a justificativa. A versão, como sempre, ficou. Agora, passados sete anos, o fenômeno, de certa forma, se repetiu na esfera estadual, com o mesmo Secretário no Governo Azeredo. Enviaram guias com o aumento do IPVA que sequer tinha sido aprovado. Depois, a Assembléia o aprovou, em 1º turno, mas a marca ficou. É por aí que, às vezes, eleições se complicam sem necessidade".

Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Geraldo Nascimento, todas as vezes que V. Exa. assoma à tribuna, eu o observo. Cada um tem um estilo muito próprio, e a pessoa que o observa recebe muito. V. Exa., muitas vezes, lê notícias interessantes, verdadeiros currículos para nós.

Quero parabenizá-lo pela atuação e dizer-lhe que esta Casa se sente honrada em ter um parlamentar como V. Exa., mas quero tomar-lhe uma parte do debate e permitir que fale comigo, porque o debate é o princípio da lógica.

Será que não estamos tentando pegar o Secretário João Heraldo Lima como bode expiatório, para Cristo, como se diz na linguagem popular? Não vou falar Cristo, porque Cristo só o Senhor, mas bode expiatório. Primeiro, ele não é o único que está à volta do Governador. Segundo - estou apenas fazendo uma interpretação psicológica de um pastor -, ele não é um político carismático. Ele já enfrentou e ganhou uma eleição? Com todo o respeito ao Secretário João Heraldo Lima - não dizendo que os outros sejam culpados -, ele, no meio dos outros Secretários ou pessoas que envolvem S. Exa. o Governador, no meio de um Walfrido dos Mares Guia, do nosso querido político Agostinho Patrús, eles comem o João Heraldo.

Será que não estamos batendo numa pessoa só? O que gostaríamos que S. Exa. fizesse é uma reflexão de que o povo não suporta mais impostos. E estamos falando, Deputado, porque creio que V. Exa. e todo o seu partido têm como acordo vencer. Acho que o projeto será rejeitado por esta Casa, e este Poder há de subir no conceito popular, dos que pensam e sabem que é o principal Poder da República. Tem que ter total liberdade, porque é em liberdade que ele, com respeito, manda um recado a S. Exa. o Governador, e temos como lhe apresentar a solução. Não está, evidentemente, no imposto nem no bolso do nosso povo sofrido já com tantos impostos.

Hoje cedo, a Bancada do PT, através do nosso Líder Marcos Helênio, apresentou propostas para ajudar na solução ou dirimir as questões que foram precipitadamente apresentadas pelo Secretário. Mas, Sr. Deputado, percebo que a resposta veio publicada no jornal "Estado de Minas", na coluna "Em Dia com a Política": "Um Domingo Diferente na Assembléia Legislativa". No entanto, sinceramente, Presidente, não podemos ter a continuação destes trabalhos, se não fizermos uma composição de Plenário. (- Lê:)

"Um Domingo Diferente na Assembléia Legislativa

A cena é mesmo inusitada. Deputado trabalhando no domingo já é digno de nota. Trabalhando no domingo 28 de dezembro é realmente de surpreender. Pois nada menos que 61 Deputados estavam ontem na Assembléia Legislativa, para votar os últimos projetos do ajuste fiscal proposto pelo Governo do Estado e para encerrar as atividades, o que, por força da lei, só pode ocorrer depois da aprovação do orçamento do ano que vem. Apesar do grande número de Deputados presentes, o primeiro dia não foi fácil para a base governista. O polêmico projeto do IPVA, que aumenta a alíquota de 3% para 4%, portanto um reajuste de 33%, reuniu PT e PMDB no trabalho de oposição. A obstrução deu certo durante todo o dia e não foi possível um acordo. Hoje o Plenário deve continuar em alta temperatura".

Conforme já vimos, começamos "quentes", numa temperatura alta, quando houve uma discussão entre o Deputado Gilmar Machado e essa Presidência. De fato, aumentou muito mais do que o calor, de que todos os mineiros estão a reclamar.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que a proposta que o PT encaminhou foi no sentido de mostrar o papel que estamos exercendo nesta Casa. Quando o PT esteve no apoio crítico, fiz campanha, dizendo que a fazia numa oposição proposital. Não tem sido outro o papel que exercemos aqui. Mas também fiquei muito feliz com a atitude do meu partido, ao assumir a postura de estar trazendo uma proposta para melhorar a questão das dívidas.

Reconhecemos, sim, que o Governo está endividado, mas reconhecemos também que os nossos contribuintes passam por maus pedaços. O desemprego está num nível muito alarmante, no País e no mundo. Eu até diria, Sr. Presidente, que Minas Gerais faz coro com o Governo Federal, e os dois abraçam uma questão muito triste, que é o FMI, que está a

governar todos nós. O FMI impõe a fome e a miséria a todo o povo do Terceiro Mundo. O fato que ocorreu recentemente na Ásia e o que hoje estamos discutindo são conseqüências das grandes quebradeiras das Bolsas de Valores.

Recentemente, a imprensa noticiou que Antônio Carlos Magalhães estava acendendo uma vela para Maluf e outra para Fernando Henrique Cardoso. Foram editadas 51 medidas para salvar o que muitos economistas e planejadores dizem que já está falido. Essas 51 medidas do pacote federal tiveram efeito cascata, através do pacote estadual e de pacotes municipais. E, quando Antônio Carlos Magalhães acende uma vela para Maluf e outra para FHC - faço questão de enfatizar o homem, e, não, seu partido -, na verdade, ele também aposta naquelas 51 medidas de FHC.

Mas ficou uma dúvida: será que essas medidas darão certo? Então, ele chamou Maluf e fez um acordo com ele, segundo foi noticiado pela imprensa: "Se der errado, Maluf, você será o nosso candidato. Em troca, quero que o meu partido seja vigoroso no Estado de São Paulo". E o comandante de tudo é Antônio Carlos Magalhães, que tem o Governo Federal e o do Estado de São Paulo na mão, porque aposta em Maluf e também em FHC.

Já sabemos que, no Rio de Janeiro, houve redução de alíquotas. Por que Minas Gerais é diferente, terá que segurar essa bomba que veio da Ásia? Não compreendo essa teimosia. Quero dizer ao Secretário que não estou falando apenas de eficiência, mas o administrador público precisa ser muito mais eficiente. No momento em que o Sr. Eduardo Azeredo é o dono do bastão, precisa saber segurar os impulsos de seu Secretário.

Portanto, o erro é também do Governador. Muito maior foi o erro do Secretário, e não podemos, Sr. Presidente, incorrer no mesmo erro. As bases estão a cobrar de cada um de nós essa responsabilidade. Tentamos levar a nossa proposta até o último momento. Propusemos todos os tipos de acordo. Não foi possível. Chegou um momento em que foi necessário que nós, juntamente com o PMDB, deixássemos a nossa posição para tentar amenizar o sofrimento do povo mineiro e do contribuinte.

Não é fácil falar dessas coisas. Sei que existem alternativas. Como é que está, por exemplo, a sonegação de impostos no Estado? Alguém já parou para ver isso? O Secretário já fez o levantamento dessa sonegação, ou ela não existe? Será que estou falando bobagens? Pois bem, segundo informações da imprensa, essa sonegação está em 50%. E, talvez, esse não seja um privilégio apenas de Minas Gerais. Provavelmente, é o patamar da sonegação no Brasil.

Sr. Presidente, todos têm o nosso respeito. Por isso, peço licença para dizer ao nosso Vice-Líder, o Deputado Gilmar Machado, e ao Líder do PMDB que não cairemos nessa farsa da estratégia apresentada hoje neste Plenário. A nossa missão, do PMDB, do PT e de parte do PDT é segurar essa peteca até o momento certo. Se for necessário ficarmos aqui sem almoço, sem jantar, sem dormir, faremos isso, pois vamos provar que o povo mineiro, ao votar nesses bravos companheiros do PMDB, do PT e de parte do PDT, para representar dignamente os seus direitos, agiu corretamente. Nenhum contribuinte está satisfeito com 33% de reajuste. Isto é lamentável. Espero que cada um dos Deputados possa refletir sobre o que está acontecendo na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Gostaria, ainda, de falar, durante 1 minuto e 35 segundos que ainda me restam, a respeito da obstrução orçamentária. Sr. Presidente, caros Deputados, o projeto de lei que contém proposta orçamentária para o exercício de 1998, englobando o orçamento fiscal e o orçamento de investimento nas empresas controladas pelo Estado, é simplesmente "pro forma", uma vez que Deputados não têm condições de modificá-lo, pois somente 3% do total pode ser alterado na Assembléia Legislativa. Devido à incompetência do Governo e à sua convivência com FHC, Eduardo Azeredo se vê em situação crítica, uma vez que triplicou a dívida do Estado em sua gestão, fazendo com que atingisse a cifra de R\$1.000.000.000,00. A posição do Governador de beneficiar o capital estrangeiro, pagando juros elevadíssimos, provoca rombo nas contas do Estado, que, só em 1997, atingiram a cifra de R\$1.000.400.000,00. Por esse motivo, ao encaminhar o orçamento para a Assembléia, o Governador já deu orientação aos Deputados governistas para não fazerem nenhuma emenda.

Razão por que não tivemos nenhuma das nossas emendas aprovadas pelo relator desta Comissão, que aprovou precocemente a questão do IPVA, recusando todas as emendas da nossa bancada e do PMDB. Meu muito obrigado aos Deputados pela paciência. Espero que coloquemos a mão na consciência para recusarmos esse IPVA, que é uma maldição contra todos os contribuintes do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, a partir deste instante, temos mais um convidado que veio acompanhar o amplo debate que estaremos fazendo a respeito do IPVA. Não é ninguém menos do que o Secretário da Fazenda, aqui representado.

Ele veio aqui para ouvir, e fiz questão que viesse para que depois, se ele quiser mover algum processo, o seu representante possa levar-lhe, na íntegra, o que falei.

Nós, hoje, queremos discutir com o povo mineiro, para falar a respeito do IPVA. Em primeiro lugar, entendemos que o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores existe. O Governo poderia fazer aumento da alíquota do IPVA hoje, sim. Por quê? Está claro que, em nível nacional, o teto para cobrança é de 5%. O que estamos discutindo, então? Se o Governo pode fazê-lo, por que, então, tanta obstrução, por que todo o mundo falando desse problema? No nosso entendimento, hoje, é fundamental para todos nós esse período de economia estabilizada. Quem fala isso não sou eu somente, é o Presidente da República, é o Governador do Estado - que é do mesmo partido -, todo o mundo se orgulha e bate no peito todas as horas, dizendo que esse foi o maior feito da história e que precisa ser preservado. A partir daí, então, vemos o quê? Se há um processo de economia estabilizada, se o Governo pode fazer a elevação do IPVA, qual é a crítica, então, que estamos fazendo? A crítica que estamos fazendo é que o Governo está elevando o imposto acima dos percentuais do processo inflacionário.

Se o Governo, hoje, tem um problema de caixa, a respeito do qual o próprio Secretário João Heraldo falou aqui, desta mesa da Assembléia Legislativa, e disse, claramente, que o Estado tem um rombo da ordem de R\$800.000.000,00 por ano, o que corresponde a R\$70.000.000,00 ou R\$80.000.000,00 por mês. É preciso, então, estabelecer um processo de economia. Disse que era preciso estabilizar, estancar esse déficit, mas, para isso, o Governo tinha de tomar algumas medidas. Que tipo de medidas? Era preciso fazer ajuste na receita e na despesa. Mas o que fez a Secretaria da Fazenda? Apenas mexeu na parte referente à cobrança de imposto da população, de maior contribuição. Não vimos até agora nenhuma medida concreta e clara para a diminuição de despesa, sem mexer com o funcionário que, de fato, está trabalhando. Já dissemos aqui várias vezes que não há necessidade de tantas secretarias de governo. Poderíamos ter diminuição dessas, fusão de algumas, redução do número de cargos comissionados, fazendo com que o Estado tivesse, então, um ganho. Só que isso o Governo não quer discutir. O Secretário João Heraldo veio aqui e disse que é preciso fazer uma série de coisas, mas não se mexeria no funcionário público. Surpresa nossa! O Secretário vem e diz, já agora, que tem de demitir funcionário público no ano que vem. É difícil entender esse Governo, principalmente em relação ao Secretário da Fazenda, o que realmente vale: o que ele fala aqui, na Assembléia - que fica gravado e todo mundo lê - ou depois, quando ele sai daqui da Assembléia Legislativa. E a mesma coisa acontece com o IPVA.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, o orador me concedeu um aparte, mas solicito, pela ordem, que V. Exa. encerre a reunião de plano, uma vez que não há "quorum" para o seu prosseguimento.

Sr. Presidente, V. Exa. está de parabéns porque é um Presidente de parlamentares, e isto aqui é um Poder parlamentar. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 47 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Continua com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu estava comentando - agora vou agilizar, porque meu tempo é menor - o aumento abusivo no preço do IPVA.

A Constituição Federal estabelece que tem de haver um princípio tributário de isonomia para o contribuinte, de acordo com a sua capacidade econômica. Mas, no projeto enviado a esta Casa por S. Exa. o Sr. Governador do Estado, não constava exatamente esse princípio que a Constituição assegura. Nós entendemos o seguinte: com relação aos veículos, houve uma pequena alteração no 1º turno que, no nosso entendimento, já veio consertar uma parte do projeto. Não podemos dar tratamento igual para carro de passeio e ônibus, táxis e outros veículos que fazem transporte de passageiros. Eles já cumprem uma outra finalidade, que é uma concessão do poder público. Nesse sentido, entendemos que houve um acerto no caso dos ônibus, microônibus, caminhões e tratores. Entendemos que eles deveriam ter uma alíquota diferenciada. Nossa bancada colocou essa proposta, porque entendemos que essas pessoas prestam relevantes serviços. No caso da agricultura, por exemplo, os tratores são fundamentais. Entendemos que da forma como o Governo apresentou o projeto esse setor não estava sendo atendido. A partir de modificações no 1º turno, já foi possível resolver esse problema do pessoal do campo, assim como daqueles que utilizam caminhões e outros veículos que fazem transporte de passageiros.

Entendemos também que era preciso aprofundar em um processo de mudança no IPVA dos carros de passeio. Temos que começar, hoje, a discutir uma alíquota diferenciada para veículos com custos diferenciados, com cilindradas diferenciadas. A cilindrada estabelece o custo do veículo, portanto, quem tem um poder aquisitivo maior, deve pagar uma alíquota maior. Isso precisa ser preservado. Foi dentro dessa lógica, dentro dessa linha que apresentamos nossa proposta de várias emendas, discutidas com os companheiros do PMDB. Apresentamos as emendas em nome da bancada, trabalhada também com o Deputado Ibrahim Jacob, do PDT. Entendíamos que era fundamental fazer essas alterações e esse alerta. Pedimos, então, através de um requerimento, a convocação do Secretário da Fazenda. O Secretário vem a esta Casa e diz que está aberto à discussão de modificações. Mas ao mesmo tempo em que falava nesta Casa que estava aberto a modificações, emitia e mandava para a casa dos contribuintes o aumento do IPVA sem a consulta ao Poder Legislativo. E nós entendemos que o Secretário da Fazenda fez uma grande trapalhada. Foi um grande equívoco, um grande erro. O Secretário da Fazenda fez, mas o Secretário Adjunto da Receita pagou a conta e foi dispensado para consertar uma trapalhada do colega. E fizemos questão hoje, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, de trazer aqui um personagem para simbolizar a presença daquilo que gostaríamos de expressar para o Secretário da Fazenda. Outro dia ele veio aqui, fez uma confissão disfarçada, um "mea culpa", e depois continuou fazendo as mesmas trapalhadas, colocando o Governo, no meu entendimento, em uma situação delicada. Dá declarações, dizendo que vai demitir funcionários públicos, vem o Governador e fala que não. Não conseguimos compreender como funciona, se as trapalhadas são próprias ou se são coordenadas por outras pessoas. O que estamos querendo é que o projeto não seja votado. O Deputado Anderson Aduato havia dito, desde o primeiro momento, e a nossa bancada concorda, que não se é possível, neste momento, fazer uma proposta de acordo com o que propõe o princípio tributário da isonomia na Constituição Federal, que, pelo menos, seja aplicado apenas o índice da inflação.

Você pega o índice da inflação do ano, adiciona ao IPVA, para encontrar a alíquota, e coloca para o contribuinte pagar. Isso se o Estado, de fato, quiser fazer um debate sério.

Queremos discutir aqui concretamente. Várias pessoas vão dizer que estamos sem proposta, que obstruímos por obstruir. Não. Todos os Deputados que aqui têm vindo têm apresentado propostas de modificação. Ontem apresentamos conjuntamente mais de 30 emendas, só que todas foram rejeitadas. Fiquei até surpreso com uma das emendas. Só para dar um exemplo para vocês que nos vêem e que nos ouvem e para vocês que estão assistindo das galerias, propusemos que o funcionário público que estivesse com a escala de pagamento atrasada - porque o Governo atrasou o salário do servidor - pudesse ter a sua escala de pagamento do IPVA também atrasada na mesma proporção que o Governo atrasou o salário dele. Foi rejeitado, quer dizer, o cidadão que teve atraso no seu pagamento, para o qual a Secretaria da Fazenda vai mandar o contracheque atrasado, vai pagar juros porque o Governo lhe pagou atrasado. O projeto está aqui, e poderíamos alterá-lo garantindo ao servidor que pode atrasar na mesma proporção que o Governo. Não estou pedindo nem a mais nem a menos, somente que se pague no dia em que for feito seu pagamento. Achamos que é a coisa mais justa deste mundo. Estamos querendo discutir é isso aqui. E aí fazemos um apelo aos Deputados da base governista, para discutirmos as emendas e vermos quais são viáveis, a fim de que possamos, de fato, assegurar ao contribuinte uma melhoria. Não podemos fazer com que a população mais uma vez inicie o ano com mais gastos.

O Governo está tentando acertar o déficit de caixa, mas quem está pensando no contribuinte? Você que está nos assistindo, como está o seu orçamento? Perguntaram-lhe se você vai ter um período para adaptar o seu orçamento? Não. Vão mandar isso para você já no primeiro semestre para que você resolva, que "aperte o cinto", que corte várias coisas para que possa pagar. Entendemos que isso não é mais possível, temos que respeitar o contribuinte. Pedimos a você que está acompanhando esse processo que venha à Assembléia Legislativa discutir com os Deputados, venha aqui conversar conosco a respeito desse projeto, para que você possa externar sua situação financeira neste momento de crise, de dificuldades.

Temos assistido, neste ano de 1997, a muitas coisas diferentes ocorrerem aqui. Vimos, pela primeira vez, o América mineiro ser campeão brasileiro, uma coisa importante; vimos o Atlético bicampeão da Conmebol. Tivemos vários fatos ocorrendo em nosso Estado. Assistimos o tempo inteiro também ao Secretário João Heraldo fazer uma trapalhada atrás da outra, e nada acontece. Entendemos que é preciso uma modificação de comportamento por parte do Governo do Estado. Quem de fato decide? É só o Secretário da Fazenda? Quando ele fala todo mundo obedece, segue à risca, e nada pode acontecer? Entendemos que não. Num ano de novidades, de modificações, a Assembléia Legislativa não pode ficar fora desse processo.

Aconteceu também um fato extraordinário nesta Casa este ano. Logo depois do Natal, num domingo, os Deputados estaduais de Minas estiveram aqui, em Plenário, de 9 horas da manhã às 2 horas da manhã. Todo o mundo diz que os Deputados Estaduais não fazem nada. Os Deputados Estaduais demonstraram para o povo de Minas que têm responsabilidade, preocupam-se com os problemas do povo, que estão aqui preocupados em modificar os projetos, que os Deputados, de fato, sacrificam também as suas férias para vir aqui, quando interessa ao conjunto da população, para votar projetos importantes.

Este para mim foi um grande marco do parlamento. Em sete anos que estou aqui nesta Casa, esta foi para mim a maior demonstração que o Poder Legislativo de Minas deu ao seu povo, que, de fato, está sintonizado com os anseios do povo e que é preciso mudar. Agora, não basta apenas vir aqui, não basta apenas estar aqui presente, é preciso que tenhamos também a coragem de propor as mudanças, mesmo que elas provoquem muitas modificações, mesmo que elas tragam alguns prejuízos momentâneos, mas teremos ganhos depois.

Imaginem se os Inconfidentes fossem levar em consideração que estariam desagradando a Coroa ao fazer o movimento em Minas. Nós não teríamos esse movimento maravilhoso que partiu das Gerais. Mas nós, também, do Poder Legislativo, não podemos ficar apenas assistindo às ordens do Secretário da Fazenda. Também precisamos fazer com que este Poder, que já passou por uma grande transformação, que mostrou que está interessado em discutir, está interessado em votar, vindo depois do Natal, num domingo, numa segunda-feira, continuando todo o processo, mesmo na véspera do Ano Novo, precisamos demonstrar também que este Poder, de fato, é independente e autônomo e que podemos aqui, pensar as mudanças necessárias para que haja o equilíbrio das finanças. Porque ninguém aqui é irresponsável de achar que não é preciso fazer o equilíbrio e eu sou uma das pessoas que mais tem vindo aqui propor a discussão sobre a dívida, sobre o endividamento do Estado, sobre as finanças do Estado. Agora, entendemos que a forma de se fazer isso não é apenas impondo ao povo mais sacrifícios.

Encerro, citando uma frase de alguém que foi do PMDB, Tancredo Neves. Quando encerrava o seu Governo, em Minas, para disputar a Presidência da República, dizia que não poderíamos, mais uma vez, sacrificar o povo de Minas e o povo brasileiro com mais pagamento de juros. Não poderíamos impor a eles mais sacrifícios, porque eles já estavam extremamente sacrificados e era preciso fazer um enfrentamento.

Precisamos nos levantar e fazer uma proposta do Poder Legislativo que venha, de fato, equacionar os problemas da Assembléia, venha equacionar os problemas do povo de Minas e, acima de tudo, venha fazer com que possamos resolver as trapalhadas do Secretário João Heraldo Lima. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas que nos ouvem, estamos também, aqui, para encaminhar sobre o Projeto de Lei nº 1.425, uma vez que, juntamente com as Bancadas do PT e do PMDB e vários outros Deputados, temos percebido que esse projeto provocou uma reação grande, aqui, na Assembléia.

A forma com que foi tratada a tramitação desse projeto aqui, na Casa, com a emissão e a distribuição das guias como ocorreu, provocou reações muito grandes na maioria dos Deputados.

Na verdade, tenho a certeza de que todos os Deputados, independente de partido, sentiram-se ofendidos, pois a Assembléia Legislativa foi afrontada diretamente pela forma com que foi tratada pelo Secretário João Heraldo. O que ele fez com esta Casa e com o contribuinte mineiro foi lamentável. Esta Assembléia tem uma preocupação atravessada na garganta, devido à forma de apresentação e tramitação desse projeto nesta Assembléia.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Eu não estava prestando atenção quando subiram à tribuna com esse cartaz. Trata-se da caricatura do Governador Eduardo Azeredo ou do João Heraldo? Ou são os dois batidos no liquidificador?

O Deputado Ivo José - Aqui está escrito: "João, o trapalhão do IPVA".

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Mas o João não tem óculos, ele está usando lentes ultimamente.

O Deputado Ivo José - Mas, em se tratando de caricatura, vale tudo.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Então é o João Heraldo, e não o Governador Eduardo Azeredo.

O Deputado Ivo José - É o João Heraldo.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Mas estão parecidos. Olhando daqui, estou achando que é o Governador Eduardo Azeredo.

O Deputado Ivo José - Pode ser. A convivência faz com que as pessoas fiquem parecidas, ainda mais quando têm afinidade nas questões que dizem respeito à política econômica.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Mas olhando bem, daqui de baixo, não sei se estou com problema de vista, existe uma semelhança, também, com o Secretário da Casa da Cultura, Amílcar Martins, não?

O Deputado Ivo José - Eu disse a V. Exa. que a convivência, a identidade e os objetivos comuns fazem com que as pessoas se pareçam.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Então, eu poderia dizer que estou vendo Eduardo Azeredo, Amílcar Martins, João Heraldo e, olhando, olhando... Luiz Inácio Lula da Silva?

O Deputado Ivo José - A convivência, V. Exa. sabe que não é a mesma. Estamos trazendo, circunstancialmente, esta caricatura à tribuna, para que não nos esqueçamos da forma com que foi feita a distribuição das guias, passando por cima desta Casa, não tendo a paciência nem a habilidade política necessárias no encaminhamento das guias aos contribuintes. Isso, sem falar nesse reajuste de 33%, aparentemente nominal, mas que, comprovadamente, através das discussões ocorridas nesta Casa, é muito maior do que os 33% do reajuste nominal devido à ausência da especificação dos valores nas guias do IPVA, importantes para o conhecimento da base de cálculo desse imposto.

O Deputado Ibrahim Jacob (Em aparte) - Agradeço ao ilustre colega, ilustre Deputado. Mais uma trapalhada do Governo. Mais uma trapalhada da Secretaria da Fazenda. Naturalmente, uma guia de IPVA não vem com detalhes - todos sabem disso -, dizendo o seguinte: "A verdade do IPVA da Elba 90, placa GMM 7081. Vocês já ouviram falar que alguma guia vem com esses dizeres? A verdade da guia tal, tal... Parece-nos que estão querendo dar uma satisfação. Trata-se de uma montagem feita e até bem feita. Quero falar sobre uma outra coisa. Não vamos discutir o 97, vamos discutir o 98. Mas, em 17/1/97, foi lançada essa guia. Muito bem. Aqui, em cima, vem: desconto de dois meses pela isenção de táxi - R\$29,50. Aqui, não diz quais foram os dois meses, mas subentende-se que se trata somente de táxi, não é lógico?

Independente disso, não vamos discutir essa questão de táxi, pois embaixo já vem: 1998 não é táxi. O valor dado ontem pelo representante do Governo, na Comissão da Elba, para o IPVA foi de R\$4.900,00. Hoje já está cotada em R\$5.500,00. Vejam vocês a que ponto isso está chegando. É uma tapeação grosseira, e estamos verificando que houve, realmente, 50% de aumento. Não tenham dúvida nenhuma. Isso é um jogo de cena que foi feito. Esse negócio de táxi é para enrolar. O táxi já estava aqui. Isso não importa. O que eu quero saber é como pode uma Elba ano 1990, velha, surrada, que todos sabem valer R\$5.500,00? Você compra duas Elbas ano 1990. Tenho certeza. Compre-se um Versailles 1994 ou 1995, em Ubá, com ar refrigerado, por R\$6.000,00 a R\$6.500,00. Hoje o carro está depreciado demais. Todos sabem disso. A taxa estabelecida pelo Governo não coaduna com o mercado de automóvel. Podem procurar os vendedores de veículos usados e verifiquem o valor do carro que, hoje, está com preço de bicicleta. Ninguém quer carro velho. Todos estão comprando carro novo porque ele tem muita vantagem ao ser comprado: é financiado a custo baixo, sem entrada, tem de 2 a 4 anos para pagar. Quer dizer, não temos nada a ver com relação a essa farsa que aqui está. É mais uma atapalhada do Secretário da Fazenda.

De sorte que, isso que aqui chegou, não tem valor nenhum para mim. Valor tem o que foi recebido. Essa mesma guia que está aqui, com as determinações das datas de pagamento, o valor real de pagamento à vista é de R\$198,01, quando, na verdade, havia pago a quantia de cento e trinta e poucos reais. Quer dizer, dividido esse valor de 1997 por dois, encontra-se um valor de R\$66,00 e somando-o com cento e trinta e poucos reais, dá R\$198,01 mesmo. A metade disso aí é 50%. Não tem dúvida nenhuma. Isso é uma fantasia, uma brincadeira que fizeram, dando a impressão que vim aqui pregar mentira. E eu não faço isso. Não vim aqui com subterfúgios em nada. Sou um homem franco, quando penso uma coisa para falar, eu falo, não tenho rabo preso em nada. Quero dizer a todos que isso é uma verdadeira farsa para incentivar a votação desse projeto, dizendo que não há erro. Há erro desde o início. Infelizmente o Regimento Interno não permitiu, mas eu requeri que esse processo fosse devolvido ao Sr. Governador do Estado para que fosse reformulado, porque está eivado de erros graves. Falei por meia hora sobre isso na tribuna da Assembléia, provando que está errado em tudo: na remessa das guias sem autorização da Assembléia, sem a votação da Casa. Quer dizer, isso é uma afronta a esta Casa. Devia ser devolvido pela própria Mesa da Assembléia, quando foi retirado da pauta. Deveria, Sr. Presidente, ser devolvido naquela hora. Não adianta esta Casa votar o projeto, pois ela foi maculada por uma farsa muito grande impetrada pelo Governo do Estado.

Aqui fica o meu protesto com relação a essa nova farsa que aparece agora.

O Deputado Ivo José - Agradeço o aparte do Deputado Ibrahim Jacob e ressalto a grande contribuição que S. Exa. prestou a esse debate, trazendo essa primeira guia como comprovação e fazendo um paralelo de uma cobrança do mês de junho com uma cobrança feita três meses depois, com um reajuste superior a 50% e com uma supervalorização do carro usado que normalmente cai de preço. Foi uma grande contribuição que V. Exa. prestou a esse debate, por ser um exemplo do que a maioria da população mineira está vivendo. Essa população não vai aceitar isso. Não é pelo fato de estarmos aqui no dia 29 de dezembro que iremos aceitar calados essa forma truculenta do Governador do Estado e do Secretário João Heraldo de aprovar a qualquer custo esse projeto sem a sensibilidade necessária, sem a devida discussão pela Assembléia e com toda a falta de respeito o tempo todo.

O Deputado Ermano Batista (Em aparte) - Muito obrigado, Deputado. Embora esteja apartando V. Exa., peço que me respalde, porque é ao Deputado Ibrahim Jacob que quero me dirigir neste instante. Ele sabe do respeito que lhe tenho. Eu o admiro não apenas pelas suas cãs, mas também pela forma sóbria e séria do seu procedimento nesta Casa. Mas, de vez em quando, ele se mostra obstinado, e essa obstinação dificulta o seu raciocínio. O documento que foi remetido a esta Casa não se trata de nenhuma farsa, é simplesmente um esclarecimento. O Deputado trouxe aqui uma denúncia de que havia sido emitida uma guia aumentando em 50% o imposto de um veículo na sua querida Ubá. A Secretaria, então, emitiu esse documento para prestar esclarecimentos. Ora, a Elba era, em 96, um táxi. Um táxi, os senhores sabem, era isento e continuará isento com a Lei nº 1.425 aprovada. Como ele não paga imposto, também não paga o IPVA. Em 1997, esse carro foi vendido e transferido a um particular. Depois de dois meses, janeiro e fevereiro, ele passou a pagar o IPVA, em março, portanto. Dez meses foi o tempo em que se pagou o imposto total devido no ano para esse carro, cuja tabela era de R\$5.900,00, então, seriam R\$177,00. R\$177,00 divididos por 12 dão R\$14,75 por mês, que representa o imposto de R\$147,50, durante os dez meses em que esse carro deveria pagar o imposto. Ora, ele pagou menos em 1997 porque dois meses não foram pagos. Então, a falta de disposição para checar um documento com outro induziu o ilustre, respeitoso amigo e considerado Deputado Ibrahim Jacob a fazer uma análise errônea. Isso precisava ser esclarecido. Por essa razão, tomo a palavra, neste instante, com a aquiescência de V. Exa., para esclarecer ao Deputado Ibrahim Jacob a respeito do mal-entendido acerca desse documento. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Ivo José - Deputado Ermano Batista, o aparte de V. Exa. também serve para que possamos confirmar que o projeto veio deixando muita dúvida, principalmente por não conter a especificação e a discriminação da base de cálculo.

A ausência, nas guias, do valor venal, do valor do veículo, também permite essa interpretação. Foi por essa razão que a guia apresentada pelo Deputado Ibrahim Jacob serve de exemplo para traçarmos um paralelo, fazer uma comparação - e as tabelas de veículos estão espalhadas por todo o Estado - com o que todos sabemos, ou seja, os veículos usados, além de se constituírem na maioria dos carros do nosso Estado, são utilizados profissionalmente por grande parte dos cidadãos.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Deputado Ivo José, eu gostaria de ajudar o raciocínio de V. Exa., no que se refere às colocações do meu Líder maior, Deputado Ibrahim Jacob. Ouvi atentamente as palavras do Deputado Ermano Batista. Ele informou que nos meses de janeiro e fevereiro o veículo era táxi. No entanto, por essa guia que foi emitida, nobre Deputado, e os nobres Deputados não de convir comigo, nos meses de janeiro e fevereiro aquele veículo não poderia ser um táxi, porque essa guia deveria ser paga no dia 17 de janeiro, no valor de R\$177,00. Portanto, desde 17 de janeiro, o carro não era táxi. Eu gostaria que o Corregedor da Casa examinasse isso. O imposto foi pago no dia 17/1/97, mas houve dois meses de isenção. Então, não se pode fazer um pagamento no mês de janeiro, mas tendo um desconto até março. Portanto, eu gostaria que o Corregedor, Deputado Ermano Batista, esclarecesse esse fato. Agora, a respeito desse documento, o companheiro Ibrahim Jacob está certo, está correto em levantar tal dúvida.

O Deputado Ivo José - Eu também tenho essa certeza e quero expressar o meu respeito ao Deputado Ibrahim Jacob, pela grande contribuição que trouxe a esse debate. Por isso mesmo, estamos confirmando a nossa posição contrária a esse projeto, porque, hoje, a maioria dos cidadãos sabe que o nosso IPVA já é caro, principalmente se compararmos os efeitos desse volume de impostos arrecadados com as condições das nossas estradas, que estão esburacadas, estão precárias. No entanto, vemos que estão jogando mais um imposto nas costas do cidadão mineiro, a fim de tentar resolver o problema do déficit público, tentar resolver o problema do equilíbrio das contas públicas, como argumenta o Governo no Projeto de Lei nº 1.425. Eu gostaria de citar as privatizações, pois o Governo está fazendo tudo para fazer as entregas, através das privatizações que ocorreram e que estão ocorrendo. No entanto, como isso não foi solucionado, como não se encontrou nenhuma saída para o déficit público, o Governo começa a procurar outra saída, que irá estourar no cidadão, arrojando, cada vez mais, o povo, que já está sacrificado. Estamos vendo o Governo Federal, Fernando Henrique Cardoso, com essa política neoliberal e com essas taxas de juros arrojando o povo brasileiro. Após a queda das bolsas, apesar do pacote do Governo, tem havido muita especulação. Fala-se em mais pacotes, fala-se em um feriado bancário no dia 2 de janeiro, com alterações da política econômica, fala-se em mais medidas que irão arrochar ainda mais o povo brasileiro. Portanto, discordamos desse projeto do IPVA, porque ele segue essa mesma linha adotada pelo Governo Federal. Sabemos que o Governo deve tentar solucionar o problema do déficit, mas tem de encontrar medidas criativas que não sacrifiquem, cada vez mais o povo mineiro. E, além do mais, a forma, o método, a truculência, a falta de sensibilidade, na tentativa de querer aprovar, a qualquer custo, a emissão dessas guias, a distribuição de 50 mil guias antes da aprovação da Assembléia. Tudo isso comprova uma postura. Isso caracteriza, isso identifica um procedimento com que não podemos concordar de maneira alguma.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Faça uma pergunta a V. Exa., Deputado Ivo José, a quem tive o privilégio de conhecer de uma forma um pouco mais íntima, uma vez que saímos outro dia para comer uma "pizza" juntos. Ao conversar com V. Exa., pude perceber que se trata de uma pessoa vocacionada. Mas eu gostaria de fazer apenas uma pergunta, Exa. Será que, pelo fato de essa caricatura estar aí, não estamos todos investindo contra um homem, como se fosse uma parede prestes a cair? Seria João Heraldo Lima o único responsável ou o paradigma do homem amigo de impostos? Ele não é ministro; ele é secretário. Isso vem de Brasília para cá. Será que os outros assessores de S. Exa., o Governador do Estado, não são bem mais convincentes, bem mais políticos, bem mais carismáticos, bem mais políticos no sentido de conseguir comandar sem que ele perceba, o próprio Secretário João Heraldo Lima? Acho que esse debate deve se deter na rejeição dos impostos. Fico até com receio de que esta Casa aprove esse imposto, alimente esse vício, derrame sobre o povo a pena de uma crise adquirida por uma má administração federal e coloque como culpado ou como uma remissão para esta Casa pedir a cabeça de João Heraldo Lima? Por que não se pede a cabeça de Walfrido dos Mares Guia? Claro que não. Há interesses. Acho que esta Casa tem a oportunidade de mostrar ao povo de Minas Gerais - e está mostrando - que é independente, que nós usaremos todos os recursos e procuraremos, de todas as formas, mostrar ao povo de Minas Gerais que o nosso acordo é com o povo de Minas, e que esta Casa tem o poder para rejeitar esse projeto e aprovar o que quiser, porque aqui é o Poder Legislativo. Quando uma pessoa começa a ser muito atacada, ela se torna a vítima. E eu sinto muita vontade de começar a defender o nosso Secretário João Heraldo Lima e a condenar esses impostos que ele, como Secretário, sem dúvida - senão não seria - tem de pedir e administrar. Não creio que o Secretário João Heraldo Lima esteja influenciando o Presidente da República, que é o principal exemplo do amigo de impostos. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Obrigado, Deputado Raul Lima Neto. Entendemos que sua intervenção ajuda na distinção das responsabilidades, ajuda a refletir sobre a responsabilidade do Governo do Estado e a responsabilidade da Assembléia, que são distintas. Elas podem se somar. E é por isso que queremos fazer a distinção da responsabilidade nesse processo do Governo do Estado, da Secretaria da Fazenda, do Secretário João Heraldo Lima, do Governador do Estado, da equipe de Governo do Sr. Governador Eduardo Azeredo. A responsabilidade está em mandar esse projeto da forma como foi feito, no apagar das luzes do ano de 1997. A responsabilidade é do Governo do Estado, é do Governador do Estado. A responsabilidade por esse aumento não pode ser imputada à Assembléia, não pode ser jogada nas costas da Assembléia, dos Deputados.

E é por isso que devemos entender e fazer com que o Poder Legislativo seja respeitado. Fazer com que as emendas da Bancada do PT, do PMDB e de Deputados apresentadas em comissões considerem as preocupações e contradições desse projeto, até sugerindo formas de se continuar fazendo a cobrança do imposto progressivamente e não penalizar a maioria da população. Renovar a cobrança do IPVA, como veio no projeto inicial, das empresas de aeronaves, de embarcações, que depois, aqui na Casa, começou a ser retirada. Dessa forma, vamos perceber o caráter de justiça que deve ser colocado num projeto que vem para a Assembléia, cuja aprovação é inevitável, mas que deve ser melhorado de forma a que não penalize ainda mais o nosso povo.

Queremos, assim, distinguir aqui o papel do Poder Legislativo e o do Poder Executivo nessa tramitação, que foi todo o tempo um trapalhão na discussão desse Projeto de Lei nº 1.425/97. Mesmo que fiquemos aqui noite e madrugada adentro, como ontem, e também amanhã, depois de amanhã, não importa. O importante é que cheguemos a uma conclusão que muitos esperam de nós. Muitos acreditam até que esse projeto foi retirado e não retornou ao debate. Mas sabemos que ele está novamente em discussão, apenas foi retirado em função da ofensa que a Assembléia Legislativa sentiu frente à distribuição das guias pela Secretaria da Fazenda, e não pelo seu caráter punitivo, lesivo ao povo mineiro.

Insistimos e defendemos uma mudança de postura para perceber que esse projeto, da forma como está, tem que ser rejeitado e não pode, de maneira alguma, ser aprovado.

Além de tudo que já dissemos aqui, motivo de ofensa e até de preocupação com a relação entre os Poderes e com o povo mineiro, queremos incluir a nossa preocupação quanto ao sacrifício da população no pagamento de taxas e impostos. E não é dessa forma que se resolve o déficit público.

Já vimos em todas as discussões em torno da CEMIG, do CREDIREAL, da COPASA e de outras privatizações, que o Governo não resolveu o problema do déficit. Não é agora que, encontrando essa fórmula mágica que vimos nos pareceres dos relatores apresentados às comissões, visando a uma arrecadação de R\$100.000.000,00, irá se resolver o problema da dívida do Estado. Temos que encontrar saídas que não essa, mesmo que fiquemos aqui até os últimos minutos de 1997, porque não podemos concordar com esse projeto.

Esperamos que as Lideranças do Governo, juntamente com as Lideranças da Oposição, tenham percepção, sensibilidade para que possamos, de fato, valorizar a Assembléia Legislativa e assim respeitar a população que aqui nos colocou para representá-la.

Questão de Ordem

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria, ao iniciar esta questão de ordem, de agradecer ao ilustre colega, amigo e irmão Ermano Batista, que houve por bem vir a um desses microfones para contestar a nossa fala educadamente, serenamente, numa demonstração do alto espírito de fraternidade que nos une. Muito obrigado, meu irmão e amigo Ermano Batista.

Quero iniciar apenas fazendo um esclarecimento e para dizer que sou um homem inconformado. Sempre fui inconformado. Não me conformo com o valor desse carro. Não me conformo, Sr. Presidente, porque vivo numa terra onde existem várias empresas automobilísticas e porque conheço várias empresas de carros novos e usados. E esse carro Elba, famoso carro Elba, que vai ficar na história porque deu trabalho ao Sr. Governador, ao colocar aqui a verdade do IPVA da Elba ano 1990, GMM7081. Quer dizer, infelizmente não quis fazer isso, mas o Sr. Governador achou por bem remeter a esta Casa um esclarecimento a respeito do assunto. Nem vou discutir porque já falei muito hoje sobre isso na parte da manhã. Quero discutir apenas o valor desse carro.

Esse carro está onerado demais para ser taxado pela Secretaria da Fazenda. Ele está com um preço além do mercado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna movido, impelido pelo sentimento de autêntico defensor do povo, que para aqui me mandou como seu representante, como alguém que o representasse e falasse por ele.

Tenho procurado fazer um trabalho construtivo em cima de idéias e de fatos. Entretanto, devido à sanha fiscal e oportunista de fim de ano do nosso Governador, já por demais conhecida nesta Casa pela falta de respeito e consideração para com todos nós, Deputados, entendo que não podemos nos calar nesta hora, porque incorreríamos no crime de

omissão, de falta de lealdade para com os nossos eleitores, para com o nosso Governo, para com Minas Gerais.

Também para com o nosso Governo, sim, porque, se não protestarmos, se não fizermos prevalecer os nossos direitos, ele vai continuar sem entender para que serve o Deputado e qual a sua função nesta Casa. Não estamos, pois, fazendo obstrução por obstrução, e sim por um dever de ofício de Deputado, que quer aqui justificar sua função e seu salário. Essa ação faz parte da pluralidade desta Casa.

Assistimos a um Governo que ganha com os partidos e governa com alguns amigos, com pouca eficiência e muita prepotência e, às vezes, com rancor e se transformando em um Governo de duas ou três facções políticas, e não de todo o povo de Minas.

Porque entendemos, Srs. Deputados, que, no dia em que o Governador ganhou as eleições, passou a ser o Governador de todas as Minas Gerais e não de uma facção de políticos. E não podemos ser discriminados, todos nós, Deputados, qualquer que seja o nosso partido: PMDB, PT, PDT ou qualquer outro. De certa feita, quando o Presidente da República quis fazer restrições e limitações ao nosso Governador, fui o primeiro a ocupar esta tribuna para dizer que Minas Gerais tem Governo e não pode assistir passivamente à discriminação do Governo Federal. Temos um Governador de fato, que ganhou as eleições e a quem temos que respeitar. Fui o primeiro a ocupar esta tribuna para protestar contra essa discriminação.

Também não concordo com situações que têm ocorrido por aí. Estamos aqui para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 1.425, do Governador do Estado, o chamado projeto do IPVA, cuja fundamentação do relator, Deputado Mauri Torres, resume-se a apenas 13 linhas. Sr. relator, quero chamar a atenção para alguns problemas aqui.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Colega Deputado Antônio Roberto, quero, antes de mais nada, registrar que suas palavras devem estar calando fundo na consciência de cada um dos Deputados governistas que estão neste Plenário. Muitas vezes esses Deputados acham que foram eleitos para ficar aqui dizendo "sim, senhor" a tudo o que o Governo manda para esta Casa. Eles acham que foram eleitos para serem subservientes a esse Governo que esconde, com sua sanha tributária, sua incompetência administrativa. Acham que foram eleitos para ficar sempre a favor do Governo e contra o povo. V. Exa. tem razão. Cada Deputado que está nesta Casa foi eleito para representar o povo, para exercer a delegação de poder, de acordo com o ditame da Constituição Federal: "Todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido".

Mas, infelizmente, por caminhos diversos, alheios à democracia, este Poder acaba não cumprindo suas funções precípuas de legislar e fiscalizar o Poder Executivo. Isso ocorre por causa desse vício de origem, desse desvirtuamento que põe em xeque o próprio processo democrático. V. Exa. tem razão: acabamos não exercendo como deveríamos a nossa função constitucional. O Poder se desvia por outros caminhos, que colocam em risco o próprio processo democrático. Por isso, é bom que cada cidadão de Minas Gerais veja com clareza como age cada Deputado que recebeu o poder por seu voto.

Voto que é uma arma poderosa para colocar alguém aqui, mas também para tirá-lo daqui. Voto que pode ser exercido de forma consciente para modificar essa estrutura de subserviência, de subjugação a um poder maior.

Gostaria, também, aproveitando o aparte que V. Exa. nos concede, de falar a respeito do desmentido, ou de um pretenso desmentido do Governo do Estado às denúncias do nosso colega, Deputado Ibrahim Jacob. Vemos que foi entregue um papel apócrifo, que o Governo inclusive nem admitiu como sendo de sua autoria. Sabemos que foram Lideranças do Governo que o entregaram. Eles compareceram, de manhã, a uma reunião com o Governador e trouxeram esse papel para ser distribuído em Plenário. Esse papel não quer dizer nada porque, se dois meses de isenção de táxi ocasionaram descontos na folha, isso ocorreu na guia de 1997 e não na tabela feita acima, parece que pelo Governo, e que não diz nada dessa isenção de táxi. Da mesma forma que o Governo hoje faz um desmentido a respeito da questão levantada pelo Deputado Ibrahim Jacob, também não damos veracidade a esse documento que aqui está. Queremos dizer ainda de forma mais clara: o Deputado Ibrahim Jacob esteve ontem na comissão e, de forma pública... é verdade que a própria Liderança do Governo, ou, melhor dizendo, a Liderança do Bloco Governista confirmou que o aumento foi também de 50%, uma vez que houve atualização dos valores venais. A Liderança do Bloco Governista que estava na comissão é séria e merece o nosso respeito. Ontem, ela afirmou isso, na comissão, a partir de informações que recebeu da própria Secretaria da Fazenda. Pergunto: que seriedade a Secretaria da Fazenda tem já que induziu a própria Liderança do Bloco Governista ao erro no dia de hoje? Ou, ontem, isso era verdade e, hoje, cometeu o erro ao admitir que não houve atualização venal dos valores? Mais ainda, o Deputado Ajalmar Silva, com a seriedade que lhe é peculiar, garantiu-nos na discussão que, no ano passado, os valores venais dos veículos estavam bem abaixo do mercado. Sendo assim, queremos aqui dar fé às denúncias do Deputado Ibrahim Jacob, que, por seus cabelos brancos, não iria mentir em hipótese nenhuma.

Gostaria de dizer mais. A mesma Secretaria da Fazenda, há 15 dias, induziu as próprias Lideranças do Governo ao erro, porque, quando apresentei à imprensa a guia de IPVA que recebi em minha casa, a informação passada pela Secretaria da Fazenda às Lideranças do Governo era que ali não estava embutido o aumento de 4%. Depois, de forma patética, o "João Trapalhão", na república dos joões de Minas Gerais, admitiu aqui que os mesmos 4% já estavam embutidos.

Mais ainda, V. Exa. tem razão ao dizer que o Governo induz seus Deputados ao erro. Naquela oportunidade, eu falei que haviam sido enviadas pelo correio 300 mil guias de arrecadação e que tinham sido impressas 1.664.000 mil guias.

De novo, por informação da Secretaria da Fazenda, as Lideranças deste Governo declararam à imprensa que essa informação não conferia. Então, insistimos de novo, de forma patética, e o "João Trapalhão do IPVA" declarou aqui, desta tribuna, e entregou um documento escrito, assinado de próprio punho, no qual ele afirmou que tinham sido impressas 1.664.000 guias. Tem razão V. Exa. ao afirmar que o próprio Governo induz esses Deputados ao erro. Tem razão o Deputado Ibrahim Jacob em querer confirmar que a sua informação, trazida inicialmente, é verdadeira, porque a comunicação da Secretaria da Fazenda não é transparente. A Secretaria da Fazenda não é transparente nem com este Poder Legislativo, nem no respeito ao repasse dos duodécimos constitucionais estabelecidos por nossa Carta Maior. Não podemos, em hipótese nenhuma, dar credibilidade às informações trazidas pelo Governo a esta Casa.

Quero dizer que o pronunciamento de V. Exa. está eivado de razões, porque V. Exa. abordou a questão central: temos um Governo que foi eleito pelo partido e que governa com os amigos. Acho que isso explica as trapalhadas constantes que acabam expondo o Poder Legislativo ao ridículo, como na edição da medida provisória pelo "1º-Ministro João Trapalhão IPVA", em que ele decretou aumento de 4% para o IPVA e os prazos nos quais seria pago, expondo este Poder ao descrédito popular, à desmoralização pública. É por isso que V. Exa. tem razão: é um Governo de amigos, por isso não é sério, por isso merece o repúdio desta Casa, por isso não podemos, em hipótese nenhuma, em nome de qualquer questão maior, aprovar esse imposto, o IPVA. Quero parabenizar vossas palavras, e que elas possam tocar o coração de cada Deputado governista, para que pensem, reflitam e vejam, antes de tudo, que o seu papel, enquanto Poder, tem de ser exercido nesta Casa. Acho que as palavras simples de um médico acostumado a lidar com vidas humanas, as palavras simples de um homem do interior acostumado, antes de tudo, a lidar com o povo, de um homem que conheceu a labuta do dia-a-dia, as dificuldades da vida para estudar, as dificuldades da vida para chegar a esta Assembléia Legislativa, na sua simplicidade podem também tocar os corações, corações duros, corações insensíveis desta Casa, que acham que a única lógica é a de estar próximo ao poder, é a do clientelismo, é a da subserviência. E V. Exa. dá para todos nós uma demonstração forte, uma demonstração firme de que dignidade não tem preço. Uma demonstração de que, antes de tudo, valem os direitos do povo, os direitos do consumidor. Parabéns pelo seu pronunciamento. Acredito que suas palavras, semeadas deste Plenário, semeadas deste microfone, possam encontrar terra boa para crescer, para frutificar, para mudar mentalidades insensíveis.

O Deputado Antônio Roberto - Perfeitamente, Deputado Durval Ângelo, as suas palavras são sempre eloqüentes, muito oportunas e muito esclarecedoras. Agradeço o seu aparte e, continuando o meu pronunciamento, eu disse que, em 15 linhas, o brilhante Deputado Mauri Torres apresenta a sua fundamentação nesse processo.

Gostaria de ler a fundamentação do projeto do IPVA para que possamos analisá-lo de maneira mais elucidativa. "Fundamentação: Conforme esta Comissão já se manifestou anteriormente, a matéria em exame não encontra óbice à sua aprovação, por não gerar despesas para os cofres públicos. Ao contrário, o projeto visa aumentar a receita tributária corrente do IPVA, tendo em vista a necessidade que tem o Estado de equilibrar as contas públicas que hoje apresentam déficit."

Realmente, não tem despesa para o Estado, mas e para o povo, também não tem? Com esse projeto, espera-se um aumento na arrecadação de R\$100.000.000,00, decorrentes principalmente da alíquota que passou de 3% para 4% e tira a isenção dos veículos com mais de 15 anos. É interessante ver os outros sofrerem? É interessante retirar a isenção do povo pobre? Que masoquismo é esse? Gostaria que o relator estivesse presente para questioná-lo. Não trazer despesa para o Estado é suficiente? Estamos vivendo uma época difícil para o Estado e para o povo também. É interessante tirar do pobre e dar para o Governo? O Governo, em hora nenhuma, se propõe a limitar as suas despesas. E o nosso relator fala que é interessante notar que o projeto espera um aumento de arrecadação. Não entendi nada dessa fundamentação. O Governo acaba com a isenção de veículos com mais de 15 anos de fabricação, o que representa uma frota em torno de 1 milhão de veículos, e ele acha interessante que mais de 1 milhão de pessoas pobres sofram? Qual dos senhores neste Plenário acha isso interessante?

O Deputado Ermano Batista (Em aparte) - Agradeço a V. Exa. a concessão do aparte. Queria dizer que parece que a Oposição, principalmente o Deputado Durval Ângelo, pegou pinima com a Secretaria da Fazenda, e tudo que de lá parte está errado, até mesmo dois documentos puxados do computador. Um documento refere-se à guia de 1997, que dá como valor R\$177,00. Isso significa uma incidência de 3% sobre os R\$5.900,00 que estão aqui. Do outro lado, puxado do computador, um valor de R\$220,00, que são 4% sobre os R\$5.500, que é o valor do carro, pagos de uma só vez dão R\$198,00. Isso significa apenas 24% de aumento. Não é nem 33%.

E V. Exa., "data venia", referiu-se ao nosso procedimento como se fôssemos masoquistas. V. Exa. é médico e sabe que o masoquismo exige o componente erótico. Quando muito, caberia a palavra algofilia, que é o prazer de sofrer. V. Exa. sabe que esta Casa precisa ser respeitada. Não podemos ser colocados na vala comum dos prostibulários. De forma alguma podemos aceitar uma insinuação dessa natureza. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Antes de continuar, gostaria de esclarecer ao ilustre colega Ermano Batista que masoquismo não implica necessariamente sentimento algum. É o sujeito que gosta realmente de sofrer. Não inclui o conceito erótico. O conceito de masoquista é "aquele que gosta de sofrer", e, necessariamente, não precisamos incluir esse conceito.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - É bem rápido. Um médico e um advogado estavam discutindo. Seria importante, se for o caso, até suspender os trabalhos para fazer, quem sabe, uma conferência para discutir se masoquismo inclui, na perspectiva legal ou médica, o conceito erótico. Essa polêmica é crucial para este Poder e para continuarmos os trabalhos.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte) - O Deputado Durval Ângelo é bastante engraçado, é hilário. Ele quer dirigir uma que se não é a solução que deve dar.

Na verdade, o Deputado Ermano Batista quis retrucar uma expressão usada, que realmente chega a ser entendida, no seu sentido correto, como conspurcar a posição dos Deputados desta Casa. Ele quis apenas que o Deputado que usa a tribuna utilize a linguagem correta, sem que ela possa, de alguma maneira, atingir os Deputados desta Casa.

O Deputado Antônio Roberto - Muito obrigado pelo esclarecimento.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Estou acompanhando V. Exa. com seu brilhantismo. Esses desencontros de vocabulário são notórios, isso é comum na Casa, mas uma coisa não podemos permitir, nobre Deputado: que o Secretário da Fazenda faça da Assembléia Legislativa um anexo da própria Pasta. É necessário que as suas palavras sirvam para instruir não apenas as dúvidas de poucos, mas também a inteligência de muitos. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Continuando o meu pronunciamento, trata-se de uma lei draconiana, nefasta para a política neoliberal do Governo, que tanto prejuízo tem causado a tantos lares.

Caímos num círculo vicioso, em que o Estado neoliberal promove uma política recessiva de desemprego, com elevação de taxa de juros para diminuir o consumo e atrair o capital externo especulativo, num flagrante entreguismo, nunca antes visto no País, e esmaga o seu próprio filho. A elevação de taxas de juros eleva nossas dívidas interna e externa a níveis insuportáveis. Privatizamos, sem restrições, nossas estatais a preço de banana, para tentar pagar uma dívida impagável, e não temos conhecimento de nenhuma amortização dela. Da Vale do Rio Doce apurou-se, até agora, três bilhões, seiscentos e sessenta e poucos milhões de cruzeiros. E a maior farsa que se prega nesse funesto Governo neoliberal é a de que, com o pretexto de retirar do Estado atribuições que deveriam caber à iniciativa privada, utiliza-se esse mesmo Estado, com toda a sua força e vigor, contra o cidadão. Isso é um contra-senso, uma aberração. Utiliza o Estado contra o povo, alegando que o Estado não pode ter força. Pergunto a vocês: não há um contra-senso nisso? Na hora que precisam do Estado, utilizam-no contra o povo e falam que precisam tirar a força do Estado. Essa é uma farsa de todo o tamanho, que precisa ser esclarecida, analisada nesse processo neoliberal, que nos conduz a um enorme fracasso. E digo mais, o Estado, com toda a sua força e vigor contra o cidadão, na hora que lhe convém, para assaltá-lo. Assaltam, nesse momento, o cidadão, como nesse caso do IPVA. Portanto, trata-se de uma divisão vesga e oportunista do neoliberalismo, que passa despercebida por muitos. É, pois, uma situação...

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, como V. Exa. pode observar, não há "quorum" para continuação dos trabalhos. Solicito o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de "quorum" para continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez subimos à tribuna para falar de um projeto que, desde o dia em que chegou, tem sido alvo de polêmica: por isso estamos aqui, hoje, já em fase de encaminhamento para votação. Nesses dias todos, estamos tentando mostrar para os Srs. Deputados o mal que esse projeto irá fazer ao povo nessa época de Natal e início de ano novo. O projeto já foi cantado e decantado por todos, em razão da alta taxa de aumento cobrado pelo Governo do Estado. Eleva a alíquota de 3% para 4%, significando um aumento de 33%. Em alguns casos, mesmo o Governo querendo passar recibo, mostrando a guia de um veículo usado, essa cobrança é muito acima do valor venal do veículo.

Tentamos aprovar ontem, na comissão, uma emenda que dizia que seria obrigatório a Secretaria da Fazenda colocar na guia do IPVA o valor venal do carro. A emenda foi rejeitada por 4 votos a 2, numa demonstração clara da oposição a esse projeto horroroso. Queríamos que o Governo, através da Secretaria da Fazenda, fosse transparente e desse a todos os proprietários de automóveis conhecimento da forma pela qual o Governo estava taxando os carros, isto é, pelo valor venal. Infelizmente, essa emenda foi rejeitada. E o Governo não acabou com a isenção dos carros com mais de 15 anos. Foi, a bem da verdade, uma manobra da base do Governo, que apresentou essa emenda no parecer do Deputado José Braga, a pedido da Liderança do Governo. Isso também não foi nem questionado. Por isso, não concordamos com a cobrança de IPVA dos carros mais antigos.

Outra discussão do projeto original ocorreu quando o Governo queria taxar as aeronaves. Ficou entendido para alguns que foi o "lobby" das grandes empresas de táxi aéreo que impediu a votação desse tributo, mas também foi mostrado a uma pessoa da Secretaria da Fazenda que essa cobrança seria mais um embate judicial e não traria para o Governo nenhum resultado prático. É isso que temos discutido nesse pacote.

Por isso o PMDB tem tentado arranjar alternativas, não concordamos com essa ganância tributária do Governo. Discuti-se que ele não emitiu nenhum título nos últimos oito anos. Mas continua jogando dinheiro fora e vai mandar a conta para o contribuinte.

O Governo, no mês de setembro, só para vocês terem uma idéia, deu início a uma estrada há muito reclamada, que vai de Maravilhas a Cachoeira da Prata. Foi realizada uma grande festa em praça pública, esteve presente o Governador, também estivemos presente, foi uma alegria para toda a população, que aguardava a obra desde a época em que o pai do atual Governador era político. O Governador foi lá, assinou a ordem de serviço junto à Andrade Gutierrez, vários equipamentos foram trazidos, e, hoje, dois meses depois, a estrada está paralisada. Aquilo que já foi feito está acabando. Alguém vai pagar a conta. E quem vai pagar, mais uma vez, é o contribuinte, pela irresponsabilidade daqueles que dão a ordem de serviço, não pagam a conta, deixam acabar aquilo que está feito e foi pago. O contribuinte irá pagar, mais uma vez, para consertar aquilo que estragou e fazer a obra contratada. É por isso que o dinheiro não dá, que o Governo do Estado fecha o ano com mais de R\$1.500.000.000,00 de déficit público, que nós não queremos votar aumento de impostos, não queremos votar o IPVA. Não adianta votar, isso não vai resolver o problema do Governo.

Se vocês prestaram bastante atenção no parecer do Deputado Mauri Torres, notaram que ontem ele esteve de cabeça baixa, triste por ter de apresentar um parecer a esse projeto. Nós conhecemos o Deputado Mauri Torres, ficamos bastante apreensivos e víamos ontem, na Comissão, a sua preocupação, a cabeça baixa, porque não concordava, mas estava sendo obrigado a apresentar esse parecer.

Isso mostra, Srs. Deputados, Sr. Presidente, que vamos votar o projeto, pelo visto, mas a maioria está votando de cabeça baixa, porque nenhum dos Deputados está concordando com esse pacote. Mas, infelizmente, a situação que estamos vivendo obriga os Deputados a dizerem "amém" ao Governador.

Eu já disse, durante todo o período de tramitação desse projeto, e volto a repetir: às vezes, dizer "amém" não quer dizer ser amigo do Governador, levantar os problemas, tentando

defendê-lo das trapalhadas feitas sistematicamente por sua equipe econômica e por seu secretariado. Seria amigo do Governador quem tivesse levantado a voz para lhe pedir que afastasse esse Secretário da Fazenda, que tanto mal tem feito a Minas Gerais. Ele foi o coordenador para se resolver o problema financeiro do CREDIREAL. Dizem que se gastaram R\$400.000.000,00, e venderam o Banco por R\$112.000.000,00, e dizem que é um bom negócio. Gastam-se R\$400.000.000,00, arrecadam-se R\$112.000.000,00, e o Secretário diz que foi o melhor negócio que o Governo de Minas fez. A Lei Kandir deu ou está dando ao Estado um prejuízo de R\$450.000.000,00. E ele ainda afirma, de público, nas comissões, que é um excelente negócio para o Estado. Minas Gerais, com todo o aperto, aumento de impostos, fez o aporte financeiro na AÇOMINAS. Ninguém sabe para quê. O Governo, nesse aperto, colocou dinheiro nas ações da AÇOMINAS ou da USIMINAS, dizendo ser um bom negócio. Deve ter investido R\$17.000.000,00 e arrecadado uns R\$170.000,00, e, pelas contas, hoje, da Secretaria da Fazenda, prejuízo tornou-se sinônimo de bom negócio.

O Deputado Mauro Lobo (Em aparte) - Meu prezado colega Antônio Júlio, Deputado combativo que conheci no início de 1991, quando nós assumimos, pela primeira vez, uma cadeira nesta Casa.

Acho que em boa hora pedi o afastamento do Executivo para vir para esta Casa a fim de participar de um momento muito rico da Assembléia, que é o da discussão desses projetos. Temos visto o empenho da Oposição e assistido à presença da Situação. Temos observado manifestações, às vezes, bem fundamentadas, e outras nem tanto, muitas vezes com a ânsia de externar uma posição contrária à da outra parte. Mas reconheço que oposição tem que ser oposição, sem oposicionismo. Da mesma forma, a situação tem que ser leal ao Governo, mas não subserviente, como muitos estão dizendo. Podemos observar as expressões usadas pela Deputada, hoje, naquela brincadeira infantil do "ganha-bolo". Mas eu diria o seguinte: o PADEM é muito pouco para comprar a consciência dos Deputados, para que votem cegamente com o Governo. Diria mais: se nós achamos que é com recursos que conseguimos votos, vou dizer a vocês - e lamento que aqui não esteja o Deputado Raul Lima Neto para dizer que talvez exista uma trama diabólica neste Governo -, o Governo que cria um programa que permite aos pequenos municípios receberem recursos muito superiores ao PADEM - e quero saber qual Deputado está distribuindo para o seu município, através do PADEM, recurso maior do que o que foi assinalado através do Projeto Hobin Hood -, um Governo que faz isso de uma forma indiscriminada estará querendo controlar todas as prefeituras ou está enxergando mais longe, está à frente do nosso tempo, ou se trata de um Governo que, em vez do discurso fácil da justiça social, está promovendo a justiça social.

Ouvi um Deputado dizer que esse Governo acha interessante tirar dos pobres. Há poucos meses, assisti a um debate nos jornais, e a posição era exatamente contrária: tirar dos municípios ricos para distribuir para os pobres. Meus amigos, acho que usar certos estigmas, certos conceitos que não estão de acordo com a realidade não nos leva a nada. Um Governo que tem o maior programa na área de saúde, o maior programa já feito neste Estado de eletrificação rural e destinado ao pequeno produtor rural, programa de saneamento nos distritos, isso é programa neoliberal ou é voltado realmente para o social? Concordo e tenho ouvido muitas críticas do empresariado ao aumento de impostos. Acho que realmente esse não é o caminho ideal. O caminho ideal é uma reforma fiscal, que aumente, de fato, a base de contribuição, mas diminua para cada contribuinte o peso de sua cota nos impostos. Hoje estamos discutindo esse projeto de lei como uma situação anômala, de emergência, para atender à administração pública dos Estados e dos municípios que não se prepararam para um período sem inflação.

Essa é nossa realidade. Cobrar imposto ou aprovar um projeto de lei que aumenta a tributação, seja de que forma for, realmente é muito desagradável e desgastante. Quero medidas concretas para dar condições de sobrevivência ou de realização, pelo menos, do mínimo, não só o Governo do Estado, mas também as administrações públicas municipais.

Meu prezado Antônio Júlio, acho que não existe nenhum projeto que chegue a esta Casa já pronto, sem discussão. É isso que estamos fazendo. Aonde vamos chegar, saberemos somente após a sua votação. Mas acreditamos que esta é uma Casa de negociação, onde cada um tem a sua proposta e, obviamente, quer conquistar o seu espaço, mas também sabe ceder para que possamos chegar a um bom termo e atender, enfim, os grandes reclamos da sociedade mineira. Agradeço ao prezado amigo Deputado Antônio Júlio esta oportunidade.

O Deputado Antônio Júlio - Deputado Mauro Lobo, eu gostaria de salientar que suas colocações não foram as minhas palavras. Jamais citei ou vou citar, nas comissões e nos debates, liberação de recurso. Se for levar para esse lado, teria que estar apoiando os projetos do Governo, porque reconheço que o Governador cumpriu o que tratou conosco, e nem por isso estou apoiando esse aumento de impostos. Não toco nesse assunto pois para mim é irrelevante e da consciência de cada Deputado.

O que discuto é que esse projeto poderia ter sido discutido com mais tranquilidade. Falo isso com a consciência muito tranqüila, pois, quando ele começou a tramitar na Comissão de Justiça, participei de reuniões com a Secretaria da Fazenda, com o Deputado José Braga, que foi o relator, falei com os Deputados Mauri Torres e Péricles Ferreira acerca das dificuldades que haveria.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Sr. Deputado, eu fiquei atento às colocações do Deputado Mauro Lobo, que V. Exa. conhece há bastante tempo. Era importante para o processo democrático, é importante e indispensável para a Casa e as agremiações poder ouvir um Deputado de tamanha seriedade, com alcance talvez maior do que o nosso, não por ser simplesmente cumpridor do seu mandato, que é uma procuração que ele também tem provisória, como nós temos, por quatro anos, pois conheço o Deputado de nossa região, da Zona da Mata, e sei do seu desempenho. As colocações não surpreenderam ninguém, porque ele buscou fazer as colocações que a sociedade mineira espera e ouve atentamente dos Deputados.

V. Exa. também foi muito bem. Conheço sua seriedade. Como Deputado do Governo, pautou-se como tal, concordando com as benfeitorias que o Governo faz, na sua visão, para o Estado, e discordando daquilo que V. Exa. acha que é ruim e maléfico para o consumidor e a classe empresarial, com a qual tem amplo e irrestrito relacionamento. Isso, aqui, na Casa, é muito bonito. Como uma Casa de amplas negociações, para se chegar a um denominador comum, como V. Exa. colocou muito bem, o que realmente solucionará o problema será a grande reforma tributária, que estamos esperando para que as coisas possam andar segundo a sociedade espera.

Então, Deputado Antônio Júlio, com a intervenção do Deputado Mauro Lobo, honestamente, passo a admirá-lo muito mais, pelo seu posicionamento e pela sua correção.

O Deputado Antônio Júlio - Continuando o nosso raciocínio sobre o projeto de lei, outro fato importante que sempre estamos discutindo nas comissões é saber qual seria a frota tributária, qual seria o valor que o Governo do Estado iria receber. Folheando, agora, o projeto, vejo que tivemos vários oradores, e o nosso relator, Deputado Mauri Torres, diz que os carros com mais de 15 anos ou os carros tributáveis seriam 1.297.000. Para mim, parecia pequena essa quantidade de carros em Minas Gerais. Agora, analisando os documentos colocados no projeto de lei, vejo que temos, na verdade, quase 3 milhões ou um pouco mais de veículos tributáveis no Estado de Minas Gerais. Pelas informações contidas no projeto, com menos de 15 anos do término da isenção, temos 1.664.493 veículos. Isso foi discutido, e em momento algum chegamos à conclusão de qual seria a arrecadação do Estado. E aqui fica a minha dúvida. O Estado de Minas Gerais é muito tranqüilo para tributar, mas não se preocupa com a arrecadação. Parece-me que o Governador do Estado está um pouco mais preocupado com isso. Ele queria até criar uma subsecretaria de arrecadação na Secretaria da Fazenda. Penso que seria uma medida muito correta, desde que esse subsecretário tivesse condições de negociar os créditos tributários. Porque não adianta colocar mais um funcionário para tratar da arrecadação, se ele não tiver poder de negociação. Todos nós sabemos que o Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, está com mais de 200 mil ações fiscais correndo em Minas Gerais. Para alguns da Secretaria da Fazenda, isso é eficiência, para mim é uma grande incompetência. Porque aqueles que não conseguem receber no seu balcão, nas suas agências fazendárias, não vai ser na justiça que irão receber. Dessas 200 mil ações, o Governo tem conseguido legalizar, pelas últimas informações, uma média de 8 mil levando vantagem. Vejam o custo que isso significa para o Estado de Minas Gerais. Vejam o custo que fica isso para o nosso Tesouro. E o resultado praticamente não existe. Essa é a nossa preocupação, e é essa a obstrução que queremos fazer contra os aumentos dos impostos que o Governo quer impor ao povo mineiro. Se ele não resolver seu problema interno de arrecadação, não adianta ficar tributando, não adianta aumentar as taxas. Da forma que isso está sendo conduzido, e se o Secretário João Heraldo continuar fazendo os grandes negócios de Minas Gerais, vendendo a CEMIG por R\$1.000.000,00, dizendo que foi um grande negócio; a Lei Kandir dá R\$550.000.000,00 de prejuízo, ele diz que foi um excelente negócio para Minas Gerais. Com esse tipo de negociante e com esse tipo de negociador, Minas Gerais poderá aumentar o IPVA em 100% e o ICMS em 200% que não haverá dinheiro que chegue para se jogar fora. Por isso estamos discutindo, porque queremos um governo que tenha condições de cumprir seus compromissos e melhorar os salários de seus funcionários. Queremos um governo que funcione para o povo mineiro.

Não queremos, de forma nenhuma, dentro dessa obstrução, tentar dificultar as coisas para o nosso Governo. Queremos que o Governador Eduardo Azeredo possa acudir Minas Gerais. Ainda está em tempo de fazer isso. Para tanto, é preciso impedir que as Secretarias da Fazenda e do Planejamento joguem dinheiro fora. Lá se jogam fora R\$ 5.000.000,00, R\$ 10.000.000,00, R\$ 20.000.000,00, como se fossem moedas fora de uso. O Governo do Estado precisa acordar para defender os interesses do nosso povo. Não adianta mandar projetos como o IPVA, não adianta aumentar as alíquotas de ICMS ou as taxas de emolumentos, que foi outro desastre para o povo mineiro. Vamos pagar caro, a partir do ano que vem, quando parte da nossa sociedade não puder recorrer à justiça por falta de recursos para pagar o início de qualquer processo.

Portanto, o Governo precisa resolver seus problemas com os gastos e não com o funcionalismo público, que tem sempre pago a conta. Eu gostaria de citar exemplos, como os gastos com a Lei Kandir, aquele dinheiro jogado há cerca de 30 dias na AÇOMINAS ou na USIMINAS, o dinheiro gasto para liquidar a MinasCaixa. Hoje, o Governo já gastou três vezes mais do que o valor do déficit à época do fechamento da MinasCaixa, somente para manter a estrutura de liquidação extrajudicial daquela entidade. No entanto, nenhuma decisão é

tomada. Assim, lá se foram mais de R\$150.000,00. Esse dinheiro, que o Governo não consegue segurar, está fazendo falta para compensar as suas contas internas.

No entanto, o Governo, não sei por que, ainda não conseguiu um mecanismo para acabar ou fechar essa torneira que não tem fim. Todos sabemos que o Governo criou o projeto do PDV através de um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal. Segundo informações, somente os juros pagos pelo Governo do Estado são muito maiores do que a economia feita com as demissões dos funcionários. São projetos, são idéias que não deram certo. Os técnicos das Secretarias do Planejamento, da Administração e da Fazenda não se preocupam em estancar essa saída desordenada de recursos.

O BEMGE irá para o mesmo caminho, pois o que eles estão fazendo com esse Banco é um caso de polícia, porque a forma como o BEMGE está sendo administrado tem o objetivo de quebrá-lo e entregá-lo para alguém. Se os senhores forem à agência que funciona em frente à Assembléia chegarão à conclusão de que não gostariam de ter, no comando dos seus negócios, funcionários que trabalham ou que comandam o BEMGE, porque eles quebrariam qualquer botequim de esquina. Não existe a mínima condição de se trabalhar num sistema financeiro, concorrido como o nosso, da forma como estão conduzindo o BEMGE, que será quebrado como aconteceu com o CREDIREAL. Além disso, irão entregar essa instituição tão tranqüila de Minas Gerais para alguém, como têm entregado vários passivos do Governo.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Considero essa sua colocação referente ao BEMGE de suma importância. Todos sabemos que aquele Banco está num processo avançado de privatização.

Todos sabemos, e V. Exa. sabe, que o processo está sob a égide do Banco Central. Além disso, para solicitarmos uma pequena agência ou um posto do BEMGE em qualquer lugar, enfrentamos a maior dificuldade. O Banco está perdendo a sua função social. Infelizmente, estamos perdendo um patrimônio do povo mineiro.

Já vou concluir, Sr. Presidente. Então, para tristeza nossa, essa é mais uma do neoliberalismo.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, somente para encerrar, eu gostaria que, após esse processo, votássemos contra o projeto do IPVA. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Obrigado, Sr. Presidente. "Ao Deputado ou partido político que tenha sido citado em pronunciamento e não tenha tido a oportunidade de manifestar-se será dada a palavra pelo prazo de 5 minutos, exceto na ocorrência do decurso do prazo regimental."

Agradeço a Deus por V. Exa. ser o Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência apenas pergunta ao Deputado qual parlamentar citou V. Exa.

O Deputado Raul Lima Neto - Eu tenho 10 minutos. É regimental. O Deputado Mauro Lobo citou o meu nome de uma forma um pouco jocosa. Pena que eu não estava presente. Eu estava aqui assistindo à televisão. Pena que eu não estava aqui, porque é um caso de demônio no Palácio. Ora, Sr. Presidente, eu tenho de me defender. V. Exa. sabe que é regimental. Eu gostaria que meu tempo fosse contado a partir de agora. Eu tenho 10 minutos, pelo Regimento.

O Sr. Presidente - O tempo já está sendo computado. Ainda faltam 4 minutos e 6 segundos.

O Deputado Raul Lima Neto - Muito bem. Eu quero dizer o seguinte: Srs. Deputados, Deputado Mauro Lobo, cito-lhe, e cito-lhe com honra, porque sei que V. Exa. é um grande parlamentar. V. Exa. detectou o problema que representa problema, mesmo. Ou os senhores pensam que a sede por impostos não é um masoquismo? E aí eu gostaria de envolver o meu companheiro, Deputado Ermanno Batista, para dizer que o meu companheiro Deputado estava certo. Masoquismo, sim, é um sentimento sexual em que a pessoa só se realiza quando se machuca. Essa sede por impostos é uma espécie de masoquismo, porque machuca a si, porque machucando o povo machuca-se o corpo. É uma sede, uma saga sexual, masoquista. A Bíblia diz que o amante de impostos - olhem que a palavra "amante" está lá, no provérbio 29... O nobre Deputado Glycon Terra Pinto não está aqui, mas eu gostaria que o Deputado João Leite explicasse o que diz, a que se refere esse texto. Creio que os colegas não cederão o tempo, mas eles usarão da palavra, porque aqui é a Casa da palavra. Chega de impostos. Começa por lá. É uma sede. E aí, capitão, é draconiano. Isso pega, morde. E nós, aqui, agimos como draconianos - estou gostando dessa palavra; de vez em quando ela me dói um pouco -, porque criamos leis que oprimem o povo, a viúva, o órfão. Poucos, quando têm carro neste País, têm de ser penalizados. Tem carro? Penaliza. É assim. Temos de partir para o Primeiro Mundo. Por que temos brasileiros sem carro? Por que existir o sadismo citado aqui pelo companheiro, grande Deputado que não se envergonha de mudar, porque não se envergonha de pensar, porque o seu coração e a sua consciência estão acima de compromissos políticos e de acordos? O acordo que temos aqui, e que esta Casa tem, é para rejeitar esse projeto. Esse é um acordo de homens, porque isso aqui não é um teatro, e aqui estão homens que podem ser sensibilizados pela palavra, sim, dizer chega, porque aí, quando se cura essa enfermidade, e essa enfermidade só se cura pela verdade, e a verdade só é exposta pela palavra, aí, senhores, naturalmente, encontraremos as soluções. Minas está sentada em ouro. Minas está sentada em ouro e pedras preciosas. Minas dos grandes e lindos rios do cerrado, como o Carinhanha, o Acoxá, o Pandeiros, da região de Januária e do São Francisco, como também da região de Paracatu. Não quero citar todos para não falarem que estou entrando em suas regiões. Mas, olha, temos outras soluções, com a arrecadação turística.

O Governador tem lindos projetos, como o Projeto Hobin Hood. Mas chega. Penaliza mesmo. Se acham que não dói, dói. Mas Deus é testemunha disso.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, de acordo com o art. 233 do Regimento Interno, inciso I, entramos com um requerimento para o qual não nos foi dada resposta, e é exatamente essa questão de ordem que gostaria de formular.

Infelizmente, hoje, o professor e jornalista João Etienne Arreguy Filho faleceu e foi velado na Academia Mineira de Letras. Quando temos sessões ordinárias, posso entrar com um requerimento, como vários Deputados o fazem, solicitando à Casa que comunique nossos pêsames à família enlutada. Como estamos numa sessão extraordinária, não posso assim fazer, porque não há na ordem do dia o espaço para esse tipo de comunicação.

Então, entrei com um requerimento por meio do qual quero justificar essa solicitação. Fiz a justificativa como manda o Regimento Interno, porque o falecido era mineiro, dedicado à cultura e ao esporte, jornalista que desde o início de carreira trabalhou no extinto "Diário Católico", no qual aposentou-se. Era membro da Academia Mineira de Letras. Como escritor e poeta deixou, entre suas obras, o livro de poesias "As Desesperanças", que na verdade retratava um grande momento de esperança para todos nós. Evidentemente, foi uma pessoa que contribuiu muito com a cidade e, no centenário de Belo Horizonte, foi um dos homenageados.

Queremos saber de V. Exa., Sr. Presidente, qual o instrumento que podemos usar hoje. O requerimento foi feito mais cedo, antes do sepultamento, que foi às 17 horas no Cemitério da Saudade. É uma forma de agradecer e homenageá-lo, como a Prefeitura de Belo Horizonte o fez. Gostaria de saber qual o instrumento que poderia utilizar, ainda hoje, para que a família recebesse a comunicação em nome do Poder Legislativo, porque em reunião ordinária poderíamos fazê-lo corretamente, através de solicitação, sem colocá-lo em votação.

Essa é a questão que levanto.

O Sr. Presidente - A Presidência informa, inicialmente, ao ilustre Deputado Gilmar Machado que não poderá fazer o levantamento da reunião, uma vez que o Regimento Interno só o permite quando se trata de Deputado em exercício que venha a falecer, portanto, o requerimento não encontra amparo no nosso Regimento.

No entanto, a Presidência determina o registro das palavras do ilustre Deputado Gilmar Machado, que leu a justificativa do seu requerimento.

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em nosso Plenário do Deputado Federal Tilden Santiago e o convida a tomar assento à mesa.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga, de ofício, a presente reunião por 2 horas. Com a palavra, para discutir, o Deputado Anderson Adauto.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhamos o andamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.425. Aprovamos a forma, a maneira com que cada um dos partidos participa do processo de obstrução. Cada um ao seu estilo, à sua maneira, procurou ocupar a tribuna e fazer a sua parte na discussão desse projeto de lei. Achei muito criativa a forma com que o PT desenvolveu a discussão, principalmente na pessoa do Deputado Gilmar Machado.

Quero aproveitar o momento para dizer que, quanto à questão de ordem que levantei pela manhã com relação a um processo em que nós, do PMDB, nos sentimos prejudicados, não eram necessárias a forma e a emoção por que foi tomado o Deputado Gilmar Machado para poder dar as suas explicações. Apenas a sua palavra bastava para nós, do PMDB. Então, quero deixar registrado, quanto ao nosso conceito sobre o Deputado Gilmar Machado, de um Deputado correto, experiente, hábil negociador, correto com a sua bancada, correto com os acordos que conduz como negociador, que estamos muito satisfeitos com as suas palavras, com as suas colocações. Sabemos que o ocorrido não foi por querer. Sentimos que S. Exa. foi realmente tomado de emoção naquele momento.

Estou ocupando a tribuna no momento para fazer um encaminhamento, mas faço questão de iniciar recordando, reiterando aquilo que falamos a sós. Faço questão, agora, de trazer a público a minha posição e a do PMDB.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Anderson Adauto, quero agradecer-lhe a oportunidade e, mais uma vez, agradecer por ter entendido e aceito o nosso pedido de desculpas pelo equívoco que cometemos na reunião da manhã. Também gostaria de dizer a V. Exa. que, em momento algum, tivemos qualquer interesse em prejudicar o processo. E quero parabenizá-lo e ao PMDB pela atitude correta que teve em relação a mim e ao processo que está sendo feito aqui. Isso realmente fortalece e engrandece cada vez mais o apreço que temos por V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adauto - Ok, Deputado, pode ter certeza de que ficou muito clara para nós a posição de V. Exa. Depois, alguns Deputados do PT também procuraram, com a caricatura do Secretário da Fazenda, mostrar, cada um à sua maneira, o seu descontentamento.

Mas eu gostei também - e estou ocupando a tribuna logo depois - da solicitação de ordem do Deputado Raul Lima Neto, em que ele fez uma ligeira troca de masoquismo por sadismo. Quem gosta de ver os outros sofrer não é o masoquista. O masoquista gosta de sofrer, gosta de sentir dor. Quem gosta de fazer o outro sofrer é o sádico.

Entendo, portanto, que S. Exa. quis dizer que, a partir do momento em que o Governo procura sacrificar a população, fazer com que ela passe por um processo ainda mais dolorido, o Governo não é masoquista, mas sim sádico.

Aí, é uma questão com a Presidência, mas o mais importante são as observações que o Deputado Raul Lima Neto fez quando procura alertar a Casa até que ponto apenas o Secretário da Fazenda é o único responsável.

Nesse sentido, Deputado Raul Lima Neto, acho que V. Exa., que muitas vezes não é levado a sério neste Plenário, em minha compreensão, foi o Deputado mais lúcido em suas colocações desta tarde. Digo isso porque acho que V. Exa. resumiu muito bem o problema dizendo que muitos Deputados, talvez com o intuito de resguardar o Governo, têm dito: "O Governo é bonzinho, mas sua assessoria é ruim." Acho que quando alguém começa a separar a figura do Governador da figura de seu Governo, fica muito claro que o Governador não manda. Foi por isso que eu comecei uma brincadeira ontem, na comissão, quando coloquei a questão da coleção de tampinhas do Governador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante que fique registrado no penúltimo ano de Eduardo Azeredo, que ele é a última pessoa que manda no Governo. A gente percebe as ações que são conduzidas pelo Vice-Governador. Percebemos também as ações, absolutamente claras, conduzidas pela Secretaria da Fazenda. Mas não percebemos nele aquilo que percebemos nos homens públicos que têm visão clara de sua vocação, que é saber a importância do lugar que está ocupando. Nesse sentido, não vi o Governador de Minas falar da grandeza de Minas, ocupando o espaço que Minas tem no cenário nacional. Exatamente por isso vou fazer algumas colocações, explicando por que nós entramos nesse processo de obstrução desde o princípio. Foi exatamente porque não vi, desde o momento em que veio a Lei Kandir, o Governo sair em defesa dos interesses maiores de Minas Gerais, reclamando dos prejuízos que essa lei traria para o Estado de Minas. No momento em que foi votado o FEF, eu não vi nenhuma ação do Governo de Minas junto à bancada federal para que ela, que é a segunda bancada no Congresso Nacional, estivesse unida aos interesses de Minas, coordenada pelo Governador, nesse processo de condução, para que Minas não sofresse prejuízos com a aprovação do FEF. Eu não vi, em nenhum momento, o Governador de Minas sair em defesa dos interesses maiores do nosso Estado, no momento em que as autoridades monetárias do Governo Federal instituíram essa política de juros altos, de juros escorchantes, que triplicaram a política de Minas nos últimos três anos. Em momento algum vi o Governo de Minas ir contra a política do Governo Federal, que também é do PSDB e que tanto está afligindo o povo e a sociedade brasileira.

Mas vou ficar restrito apenas a esse projeto que estamos votando e que beneficia o Estado e os municípios. Sr. Presidente, Srs. Deputados, a pior coisa que aconteceu ao País foi o fato de os principais Estados brasileiros serem governados também pelo PSDB. Não tivemos nenhum Governador dos principais Estados, ou seja, de São Paulo, do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais, nenhum deles a levantar a voz ou a se rebelar contra a política praticada pelo PSDB, pelo Governo Federal, no que diz respeito aos transtornos que criaram aos Estados e aos municípios. Vi e estamos todos assistindo. Aqui percebemos que a figura do Vice-Governador manda e evolui muito mais. O Governador apenas não colocou à venda a CEMIG de forma definitiva, primeiro, porque fez um negócio de jericó na venda parcial das ações, trazendo à tona um sócio estratégico, que, de estratégico, não tem nada, e, se tiver, temos que perguntar para quem. A partir do momento em que ele vende 33% das ações, perde de fato o controle acionário, o que não precisamos discutir por ser por demais notório. Mas percebemos a pressão, os balões de ensaio soltados pelo Executivo para sentir a repercussão. E, como é próprio de todo governo tímido, ele é também medroso, e não teve a coragem de fazer o que deveria. A pressão da Oposição e da opinião pública e o medo de passar para a história como ele vai passar - o Governo mais entreguista que esse Estado já teve - impediram que ele fosse adiante. Ele vai passar para a história como um Governador totalmente diferente dos outros, pois, enquanto Governadores passados procuravam melhorar ainda mais a situação patrimonial do Governo de Minas, ele fez, está fazendo e quer continuar a fazer, se o povo não der um basta, o contrário. Esperamos que o basta seja dito nas próximas eleições. Haverá o momento certo em que iremos para o interior mostrar de forma absolutamente clara a mentira que é esse Governo. Os próprios Deputados da base parlamentar, quando procuram defender o Governo, dizem que ele é honesto, como se fôssemos colocar em dúvida a honestidade e a probidade do Governo. Até hoje, na verdade, existem apenas alguns comentários que chegam até o irmão do Governador, chegam até o Vice-Governador, mas que, na verdade, realmente, confesso que não chegou até a figura do atual Governador. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão da honestidade é sempre lembrada aqui, como se esta fosse uma grande qualidade e não apenas uma obrigação do ser humano, que deve ser, por princípio, honesto, probo e correto. Além do desmonte da máquina pública, que vemos o Governador fazer, não existem investimentos no interior, não existem investimentos na Capital. Se algum Deputado quiser fazer a defesa, pode começar, pois não conseguirá encher os dedos das duas mãos com investimentos importantes feitos no Estado com recurso do seu Tesouro. Vejo apenas o Dr. Governador fazer graça com o chapéu alheio. Ele diz estar fazendo alguns investimentos que, pela generosidade da política de fomento do Governo, vieram naturalmente para o Estado. São recursos do Governo Federal, recursos de empréstimos. Ele não está conseguindo dar as contrapartidas aos convênios internacionais e junto ao Governo. Assisto, e tenho a certeza de que todos os Deputados assistem também, ao aumento da dívida do Estado. Isso culmina, agora em dezembro, com o famoso "pacote de Natal", que aumenta impostos e que nós, do PMDB, como disse na parte da manhã, mesmo lutando contra as versões, fomos absolutamente corretos em todos os momentos, desde que o PMDB decidiu votar contra o projeto de aumento de impostos. Estamos aqui, hoje, discutindo o último projeto, o projeto que fala mais de perto à sociedade mineira e que, esperamos, pela forma que estamos conduzindo o processo, chegar a bom termo, não permitindo que o Governo vote, em redação final, esse projeto.

Continuamos, Srs. Deputados, o balanço que podemos fazer nesse terceiro e penúltimo ano do atual Governador. Vejo gastos excessivos, abusivos, com publicidade. Ando por todo o Triângulo Mineiro e não vejo uma ação do Governo. Ligo a televisão e fico estarecido com o grande número de comerciais do mesmo Governador. Só não fico e não me sinto confuso porque sei das necessidades da minha região.

Então, Srs. Deputados, vejo estarecido o volume de verbas que se gasta para tentar mostrar aos mineiros aquilo que não está sendo feito, aquilo que não é obra direta, que é propaganda enganosa, que é propaganda mentirosa. Mas tenho confiança, porque ninguém consegue enganar a todos todo o tempo, e, na hora certa, isso prevalecerá em Minas também. Percebo um Governo que, exatamente por sentirmos que não tem aquela mão, aquele pulso forte que um Governo precisa ter, não tem norte, não tem rumo, pratica o arrocho salarial. Não vou entrar em detalhes, olhem a inflação acumulada nos últimos anos. Vamos fazer a média de todos os funcionários públicos, de quanto foram os aumentos concedidos, vamos avaliar o projeto de custas e emolumentos que foi aprovado pela Assembléia e remetido pelo Governo, no qual ele propunha o mínimo de 200% de aumento e o máximo de 6.000%, e sai, aqui da Assembléia, com o mínimo de 100% e o máximo de, talvez, até 15.000%. Como explicar aqueles que querem ir à justiça buscar o sagrado direito

junto ao Poder Judiciário, com essas custas? O que deveria ser feito, que era democratizar ainda mais o Poder Judiciário e permitir que o maior número de cidadãos pudessem ir até ele para buscar os seus direitos, no meu entendimento, trabalhamos na contramão.

Da mesma forma assistimos no projeto ao qual estamos fazendo encaminhamento de discussão, como explicar, como justificar aos mineiros que num período em que a inflação acumulada foi da ordem de 4,4%, como publicou a "Folha de S. Paulo", na última sexta-feira, que possamos votar esse projeto com 33% de aumento? O que o Estado fez, o que o Estado está fazendo para conter a sonegação? As informações que temos da Secretaria da Fazenda, de técnicos antigos que fazem parte do corpo daquela Secretaria, é de que o que está existindo é o desmonte da Secretaria, que a cada dia que passa, ao invés de se tornar mais eficiente, está sendo desmontada. E o que é pior, não é apenas com a Secretaria da Fazenda que acontece isso. Será que esse Governador, que está asfaltando tão pouco as estradas, vai conseguir entregar a malha rodoviária da forma como encontrou? No Triângulo Mineiro, S. Exa. entregará a malha rodoviária de forma mais precária do que quando recebeu, há 3 anos. E, nesse sentido, tenho, de forma especial, como mostrar que ele prefere ir atrás do dinheiro do bolso do contribuinte, porque é mais fácil, em vez de reclamar da política monetária do Governo Federal, em vez de ser eficiente, em vez de ser correto nos gastos públicos, como no caso da publicidade excessiva. Quero contar aos senhores o que está acontecendo no Triângulo com relação a duas estradas. A região se reuniu e procurou o Governo com uma proposta de parceria, junto a uma empresa do setor privado, para asfaltar duas estradas que fazem parte do projeto multimodal do Governo do Estado de Minas. Portanto, considerado prioritário. São estradas que estão na linha de prioridade do Governo. A proposta da região foi a de que o DER-MG fizesse o projeto e colocasse em concorrência nas condições da Lei nº 8.666, que regulamenta as licitações. O DER-MG fiscalizaria e a empresa pagaria o asfaltamento de 58km. E eu, particularmente, acredito que, tirando a BR-381 e a BR-050, talvez o Governo, em três anos, não fez o dobro do que nós do Triângulo propusemos a esse Governo. Ele não teria que desembolsar nem um tostão. E o Governo, há dois anos e meio toca piorra em cima desse projeto. O Governador sancionou uma lei de parceria que nós votamos, mas que não atendeu ao Triângulo Mineiro, porque era pouco mais de 100.000km. Mas aqui, em Belo Horizonte, para a FIAT, houve concorrência feita antes do escândalo do orçamento no Congresso Nacional, e desnudou-se a questão do preço das obras públicas. E, nessa concorrência que foi feita com a COVAN, em que o quilômetro está superfaturado, o Governo correu. Nessa hora, quando o quilômetro estava caro, o Governo correu. Nessa obra, em que o quilômetro asfaltado é caro, o Governo correu. O Governo e as Secretarias tiveram pressa para homologar. Por que não quiseram a do Triângulo? Só posso entender que foi porque nós fiscalizamos o preço do quilômetro, que não poderia jamais chegar a mais de R\$150.000,00. Então, como o preço pelo quilômetro era barato, o Governo não se interessou e está querendo colocar a desculpa de que o problema é pessoal e político comigo. Problema pessoal e político tem limite. O Chefe da Casa Civil do Governador, nesse telefone da mesa da Presidência, veio me oferecer a assinatura do convênio na primeira segunda-feira da próxima semana, se eu parasse o processo de obstrução.

Esse é o Governo que chega no seu terceiro ano, do qual tenho orgulho de estar longe. Condição melhor terei no ano que vem, quando poderei justificar a todos os triangulinos, que há mais de 10 anos me conhecem: vocês acreditaram e confiaram em mim. Não sou radical. Se rompi com esse Governo é porque tive os meus motivos. Se o Governo fosse bom, se eu sentisse que era realmente um Governo competente, correto sob todos os aspectos, continuaria a apoiá-lo.

Srs. Deputados, Sr. Presidente, quero dizer aos senhores que estamos no fim deste ano. Da mesma forma que conduzi o processo de obstrução nos projetos de aumento de impostos, preparei-me para fazer a mesma coisa no orçamento estadual. O meu desejo e a minha vontade é que os Deputados desta Casa e o parlamento mineiro possam evoluir. E a evolução está no caminho do Projeto de Lei Complementar nº 135, agora com substitutivo no Congresso Nacional. O Congresso vai mudar as regras do jogo para a formulação dos orçamentos. Os orçamentos são formulados da mesma forma desde o ano de 1964. E eles tinham de ser herméticos, fechados, sem ninguém ter deles conhecimento. E eram formulados de forma confusa, porque interessava que fosse assim aos militares.

Srs. Deputados, Sr. Presidente, esse processo vem desde 1964, no governo militar. Quando o País entrou no processo democrático, não foi possível modificar as regras da feição do orçamento, porque vivíamos um período de inflação acelerada. Hoje, quando estamos num momento de moeda estável, os orçamentos têm de deixar de ser peças de ficção para ser peças de planejamento real: o Executivo faz a sua proposta, e o Legislativo avalia, analisa e transforma a proposta do Executivo no orçamento anual. Espero que avancemos este ano.

Exatamente por esperar que neste ano haja avanços, para que o Legislativo tenha realmente controle daquilo que está votando para o próximo ano, a fim de que não se repita a história que existe aqui e em todos os parlamentos do Brasil, gostaria de comunicar a todos os Srs. Deputados que tomei iniciativa de apresentar ao projeto do orçamento que está aqui pedido de destaque de mais ou menos mil emendas. Comunico aos senhores e digo que entre essas mil emendas - obviamente confesso aos senhores um exagero nesse número, mas algumas coisas precisam ser praticadas com exageros para chamar a atenção - há apenas quatro que gostaria de ver aprovadas. São emendas de texto, em que procuramos restringir a ação do Executivo em apenas 5% nas suas dotações orçamentárias, tanto na administração direta quanto indireta.

Estou, portanto, Srs. Deputados, Sr. Presidente, comunicando à Casa a apresentação das mil emendas, e digo que, das mil, tenho interesse na aprovação de quatro. Elas não são de interesse da minha região, não são de interesse próprio deste Deputado que ocupa a tribuna neste momento. São emendas de extremo interesse de todos os Deputados desta Casa, independente de partidos políticos.

Sr. Presidente, apenas para concluir. São emendas que vão dignificar ainda mais o parlamento, parlamento este que vive em um momento diferente nesta fase final, mais rico do que foi nos outros meses do ano. Então, eu gostaria que as lideranças partidárias desta Casa pudessem tomar conhecimento dessas quatro emendas para, se tiverem interesse, iniciarmos um programa de negociação. Muito obrigado a todos.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Nobre Deputado Anderson Aduato, que tem se levantado como um "apologeta", aliás, um apologista. "Apologeta", apologista vêm de Apolo. Não o Deus, mas Apolo, um discípulo da verdade, um discípulo de Jesus Cristo, um dos pais da igreja, que gerou a matéria apologetica. Quando se expõe a verdade, esperando que a verdade venha a penetrar e venha libertar, porque só a verdade tem o poder de libertação, pois foi o Verbo quem disse: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." Quando o Deputado disse que eu errei no português, é mais do que natural, só que eu não errei. Mas é mais do que natural errar. Estamos em um momento de tensão. E que tensão! Masoquismo é, na verdade, alguém - e eu citei bem claro, está gravado nos anais desta Casa -, masoquismo é aquela pessoa que tem prazer no sofrimento. Isso é um ímpeto sexual, é uma tara. Às vezes, há pessoas que, no interior, têm prazer sim, que não sabe, mas é amante de impostos. Esta tem sido uma cultura brasileira. Eu acabei de receber, Sr. Presidente, um telefonema. Para que o meu companheiro Anderson Aduato compreenda isso vou até dizer, vou citá-lo de uma forma forte, porque há algumas coisas que são teatrais aqui dentro. Isso aqui é um parlamento, e o Deputado que está em processo de obstrução fará de tudo para obstruir. E é regimental. Ele não me desrespeitou. Ele me chamou. Me chamou para o debate e aí eu tenho a oportunidade de expor minha idéia, mostrando que seria bem natural se eu errasse. E como tenho errado. Aquele que não tropeça no falar é sábio. Quem fala demais termina tropeçando, e o momento nos obriga a falar demais. É a única forma de obstruir, até para conversarmos. Acabei de receber um telefonema de um grande amigo meu, que foi Presidente da Câmara, pessoa honrada em quem votei para Prefeito de Belo Horizonte e que me justificou, que me mostrou que o Governador necessita desse aumento para que haja, inclusive, aplicação nas escolas e em melhorias. Ele não tem de onde tirar. Doe, porque eu tenho conhecimento da seriedade, da transparência de Amilcar, por isso sou amigo dele. Amilcar é o que é. Somos amigos na Câmara. Ele é um homem humilde que já foi à igreja. Nós já oramos juntos. Ele já foi ao culto que tínhamos na Câmara, como temos aqui todos os dias, ao meio-dia, em nosso gabinete. Todos estão convidados. Ele foi. Sei da sinceridade do meu Governador, mas há um espírito que tem que ser expulso. Acho que o nosso Brasil precisa de uma reforma espiritual, de dentro da alma, para expulsar isso que, às vezes, não nos deixa pensar, que são os compromissos imediatos que temos, e nós mesmos arrumamos justificativas para eles, porque há outras soluções, há outras saídas. Mas esse espírito que está no Brasil, permitam-me dizer, ainda que para você, ainda que para mim, ainda que para todos nós, seja aproveitando um erro, é "draculiano". Ele oprime o povo. Temos que expulsar isso. Então, não há nenhum acordo. O grande acordo é rejeitar esse projeto, se Deus quiser.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, companheiros das galerias, membros da imprensa presente, funcionários da Casa, ocupo, mais uma vez, esta tribuna, para discutir o Projeto de Lei nº 1.425, projeto este que não agrada nada à nossa sociedade. Neste momento em que estamos terminando de apreciar o pacote que aumenta impostos, o pacote de Natal com que o Governo de Minas Gerais presentearia os mineiros neste final de 1997, eu, como todos os parlamentares do PMDB, do PT e de parte do PDT, sensível à gravidade da situação e compreendendo os sentimentos do nosso povo, um povo que nos confiou a honra de defender os seus direitos e interesses, um povo que irá arcar com o ônus imposto pelo Governo do Estado, manifesto a minha posição contrária e de repúdio a toda e qualquer proposição que venha aumentar a carga tributária, onerando ainda mais o cidadão, que já está no limite de sua capacidade de contribuir.

O povo não suporta mais imposto. Luta, com bravura, para garantir a sua sobrevivência. A população tem a consciência de que o aumento de tributos se reflete na produção, na redução de empregos e na mesa de cada um.

A multiplicação e a acumulação de incidências tributárias, a despeito da separação formal dos impostos, dificultam e oneram a produção. Isso sem falar nas sobreposições de tributos, do mesmo ou de outro Poder, economicamente idênticos, e disfarçados apenas por vestimentas jurídicas. De acordo com as pesquisas realizadas entre os dias 6 e 9 de dezembro,

divulgadas nos veículos de comunicação, o povo prefere a volta da inflação, desde que acompanhada de melhoria da situação de emprego.

Caros amigos Deputados, quanto mais aumentamos as taxas e os impostos, mais desemprego virá. Por isso, pedimos a compreensão de cada um, pois todos nós que estamos aqui, fomos colocados pelo povo, aquele povo que nos confiou esse nosso mandato, e não podemos trai-los com novos impostos, criando mais dificuldades para a sobrevivência do nosso povo, em especial, dos nossos trabalhadores.

O Governo mineiro, para suprir a sua necessidade de caixa, deve reduzir suas despesas e aumentar a eficácia dos serviços que presta, mas, infelizmente, resolve adotar medidas paliativas, insistindo em sua política de arrecadar mais sobre o menos, em vez de procurar estimular a produção, para estender a sua base de arrecadação tributária e, ao mesmo tempo, baixar a incidência da alíquota, como forma de atingir o seu crescimento econômico e social, pois, como se sabe, sem crescimento econômico, o campo social ficará cada vez mais sacrificado em face dos baixos salários e do desemprego, como é do conhecimento de todos nós.

Empresas devem ser competitivas, para produzir com qualidade, para sobreviverem e para se tornarem perenes no novo ambiente globalizado. Assim também deveria ser o setor público, uma empresa que conhece e respeita seus clientes, que são os contribuintes, e que sabe que não se pode gastar mais do que arrecada.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)- Deputado Arnaldo Canarinho, muito obrigado por esse aparte que V. Exa. me concede. Quero daqui parabenizá-lo pela sua vocação para a tribuna. Quando V. Exa. terminar de ler e deixar fluir, como já fez algumas vezes, será melhor ainda, porque V. Exa. está defendendo uma boa causa, está combatendo o bom combate. Gostaria de agradecê-lo pela oportunidade que V. Exa. me dá diante das câmeras.

Meus companheiros, alguns Deputados amigos, irmãos em Cristo, repreenderam-me, admoestaram-me pelo fato de ter eu falado a respeito do meu amigo Martins, como se ele tivesse influência sobre o meu coração. Quero dizer a todos alto e bom som que Amílcar Martins tem influência no meu coração, sim, porque ele é uma pessoa que eu considero. É um amigo meu, um grande amigo. Quando eu expus isso aqui, porque isso aqui é uma Casa parlamentar e tenho convicção absoluta de que Amílcar Martins é um dos Secretários que honram S. Exa., e que é amigo do Governador mesmo. Quero mostrar aos senhores como eu fico às vezes. Sou até muito tendente à estafa, esse é o coração de pastor. Tem hora que tenho vontade de voltar a ser pastor, levando vida monástica, abstinência, mas tenho a vocação política, também. Está no sangue.

Temos a convicção de que estamos combatendo o bom combate porque, ainda que as pessoas não entendam, compreenderão quando começarmos a derrotar esse espírito que parece ser invencível neste País, onde a implantação de imposto nunca é derrotada. Não estamos aqui para atirar pedras em ninguém; aqui estamos para mudar de atitude, mudar de idéia. Se você me convencer - Amílcar quase me convence - aceitarei seus argumentos. Toda verdade, Exa., é paralela, sempre disse isso. Não é relativa, isso é idéia de Karl Marx. Toda verdade é fruto de comparação. Em um tribunal do júri, um Promotor de Justiça expõe a sua idéia, expõe a sua tese mostrando porque aquele réu deve ser condenado, afastado da sociedade. O Promotor é um homem reto, que só diz a verdade. O advogado expõe a sua tese de defesa, sem mentir. As sete cabeças, os sete jurados que vão proferir as sete sentenças, vão julgar qual das duas verdades mais se aproxima da verdade absoluta. Essa instituição, o tribunal do júri, existe de longa data, tem grande valor. A verdade absoluta é Deus, a palavra de Deus, tanto que num país sério se jura dizer somente a verdade, nada mais que a verdade em cima da Bíblia Sagrada, que é a Verdade. A Bíblia nos mostra que há espíritos, há castas - não estou falando daqueles demônios, com chifre e rabo - mas espíritos que, acredita-se, eram como se fossem vento, cuja designação vem da palavra pneuma. De repente, você tem uma tendência, uma predisposição para fazer coisas que não estão certas. Há quanto tempo nosso País está vendo nosso minério, nosso ouro, nossas riquezas irem embora. Quem não sabe que o Triângulo Mineiro, que detém enorme arrecadação, já quis se libertar de Minas mas não pode fazê-lo nunca porque Minas é o Estado da integração nacional.

Quero dizer ao senhor uma coisa: existem outras saídas quando começamos a expulsar o espírito do mal, não jocosamente, não se achando o melhor, mas expulsar com oração, crendo, buscando Deus e ouvindo, porque às vezes a forma é tão deformada que ela primeiro nos tapa o ouvido. A palavra diz: "quem tem ouvidos para ouvir a palavra, ouça". O verbo diz isso porque a palavra me convence e me quebra tantas vezes.

Deputado Canarinho, V. Exa. está com uma causa justa e não aceitará acordo nenhum que não esteja com a verdade, cujo objetivo é derrotar esse projeto. Cremos que aqui há homens - e observo os que estão no Governo e não os julgo porque me julgo, não julgo porque sei que eles são companheiros de fato. Também sou do Governo, minha família votou no Governador. Agora, senhores, só porque não concordo com um projeto, S. Exa. verá que nunca lhe fui infiel. Se algum dia, mesmo por brincadeira, S. Exa. pensou que eu condicionava a votação favorável aos projetos dele às verbas do PADEM e outras, considera-me um mau caráter, um crápula, e não merece ser meu Governador.

Se algum dia, por isso foi, aí eu realmente sou, mas Jesus perdoa e transforma, eu posso nunca mais ser. É o princípio.

Estamos convictos e sabemos, senhores, que essas verbas do PADEM são repassadas a quem de direito, porque, neste País, que não é como nos Estados Unidos, quem sabe a necessidade do povo é o obreiro local. O Deputado repassa as verbas, e, muitas vezes, de uma forma maldosa, a imprensa prejulga e diz que esse dinheiro é do Deputado. Nunca foi. Ele indica. São verbas. São postos, são agroindústrias, são máquinas, são projetos de eletrificação, são ambulâncias.

Esta Casa tem o poder do Legislativo. Ela não é presa, porque a palavra não pode ser presa e aqui se exerce o ministério da palavra, isso é função do parlamento. Pretendemos, porque assim é comigo e com todos nós, expulsar essa herança que paira sobre o nosso Brasil, pois, ao se encontrar grande dificuldade, por menor que seja, enxerga-se primeiramente o povo brasileiro, a classe média, o povo sofrido.

Deputado Arnaldo Canarinho, muito obrigado, é de coração que vos falo. V. Exa. está de parabéns, porque combatemos o bom combate.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Deputado Raul Lima Neto, gostaria de parabenizá-lo por sua posição adotada nesta Casa, ou seja, uma posição contrária ao aumento de impostos, principalmente votando contra o Projeto de Lei nº 1.425/97. Eu queria fazer apelo aos nobres colegas, para que também fizessem um momento de reflexão, pensassem bem e votassem contra esse projeto, que não é bom para o povo mineiro, não é bom para os nossos trabalhadores. Por isso, Deputado Raul Lima Neto, você está de parabéns por defender os direitos daqueles que confiaram em você, colocando-o nesta Casa, porque só chegamos aqui com o apoio daqueles que confiaram em nós.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Sr. Deputado Arnaldo Canarinho, é com alegria que vou usar o seu precioso tempo para discutir o Projeto de Lei nº 1.425/97 para apartá-lo. É uma alegria que vai além da mera questão política que está sendo discutida neste Plenário. É uma alegria, e V. Exa. sabe muito bem, que começou nos idos de 1979, quando este parlamentar, jovem professor, iniciando sua carreira, teve a enorme satisfação de ser professor de ensino religioso dos seus filhos. A partir daí, aprendi a respeitá-lo, como homem que venceu com muita luta na vida e conheceu, de forma clara, o outro lado da realidade social. No entanto, V. Exa. está aqui hoje, como Deputado, representando o povo de Minas Gerais. Sinto uma alegria maior ainda por saber que V. Exa. não se furta a esse trabalho, a essa ação de, realmente, fazer aqui a representação popular. Exercer hoje o mandato é ter a posição firme e decidida na defesa dos interesses do povo mineiro.

Presenciamos, perplexos, esta Casa aprovar, sem avaliação, sem discussão, terríveis projetos contrários aos interesses do cidadão do nosso Estado. Vemos esta Casa não ter posição crítica em relação a um Governo que sempre a tratou como mero prolongamento do seu palácio. V. Exa., Deputado, dá demonstração correta e séria do que é ser Deputado hoje, em Minas Gerais.

Infelizmente, há três anos temos clamado no deserto. Um grupo minoritário de Deputados tentava aqui barrar este trator da bancada governista. V. Exa., juntamente com outros Deputados, se alia hoje do lado do povo, contra impostos de um Governo que, até agora, não diz para que veio em Minas Gerais. De um Governo que até agora tem como meta demissões de servidores, sucateamento da saúde, sucateamento da educação, apesar de manter uma propaganda oficial mentirosa que até usa os trapalhões verdadeiros, apesar de termos um trapalhão de plantão na Secretaria da Fazenda. Mas usa-se o verdadeiro para mentir, de forma descarada, ao povo do nosso Estado.

Deputado Arnaldo Canarinho, é importante que hoje tenhamos V. Exa. na trincheira dos interesses do povo. Essa é a trincheira real, verdadeira, de um Deputado eleito pelo povo. É nossa alegria tê-lo aqui como colega e poder apartá-lo, no sentido de concordar com todos os argumentos brilhantes e sérios, como V. Exa. está fazendo.

Como V. Exa., sou também Deputado residente no Município de Contagem. E somos os únicos. Isso nos alegra ainda mais por saber que não há concorrência entre nós. Nossa cidade poderia até ter uma representação maior, até cinco Deputados, porque tem um eleitorado expressivo. E temos na cidade o trabalho mais cordial possível. Temos em Contagem um

relacionamento de amizade e de respeito que deveria servir de lição para muitos nesta Casa. Muitas vezes vemos aqui Deputados que, no afã de galgar o espaço do outro, tratam-no como inimigo, tirando o foco das questões que são idéias, aspectos ideológicos, e levando-o para questões eleitorais, questões menores.

Vemos aí, muitas vezes, uma corrida em muitos municípios, que acaba sendo algo fratricida. Aqui dou um testemunho público de que isso não acontece no Município de Contagem.

É com alegria que hoje os quase 600 mil habitantes da nossa cidade podem se alegrar por tê-lo como representante neste Plenário, nesta Casa. Podem se alegrar por tê-lo como seu legítimo representante, e que eu possa partilhar dessa mesma alegria e satisfação do povo do nosso município.

Muito obrigado pelo aparte. Parabéns pela intervenção de V. Exa.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Ilustre Deputado Durval Ângelo, quero cumprimentá-lo por suas palavras, por suas colocações. Já conhecemos o seu trabalho e sempre tivemos certeza de que V. Exa. iria prestar grandes serviços a esta Casa Legislativa, porque conhece e gosta do que faz, que é defender o povo, defender o trabalhador. Por isso, Deputado Durval Ângelo, V. Exa. está de parabéns.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Agradeço a V. Exa. o aparte. Vou ser bem breve.

Depois de exaustivas 12 horas de debates, procurei ficar atento a todas as colocações feitas e respeitar os oradores, porque penso que o debate, quando se trava no campo ideológico, no campo das idéias e das posições políticas, merece de todos nós o respeito e, acima de tudo, que respeitemos as pessoas que estão fazendo o seu pronunciamento. É assim que respeito o pronunciamento de V. Exa., que é um Deputado sério, que tem suas idéias e posições bem definidas.

Mas gostaria, nobre Deputado Arnaldo Canarinho, de dizer que ouvimos aqui, hoje, algumas colocações que nos causaram preocupações. Acredito que, quando combate o Governo Eduardo Azeredo, V. Exa. deve ter suas razões para combater as suas idéias no campo da ideologia. Mas quando V. Exa. sai desse debate e parte para um nível mais pessoal, as coisas não acontecem de uma forma ética, e isso nos traz preocupação.

O Deputado Anderson Aduato disse em seu pronunciamento, se não estou enganado, que lá no Triângulo Mineiro as estradas não estão sendo feitas, porque o preço do quilômetro de estrada é fiscalizado, mas que outras estradas estão sendo feitas com preços supervalorizados. Essa é uma preocupação para todos nós. O que o Deputado Anderson Aduato fez não foi uma colocação, mas uma acusação séria. Acho que esta Casa não pode simplesmente fazer "ouvidos de mercador" diante de palavras dessa natureza.

O Governador Eduardo Azeredo é um homem sério, que merece de todos nós respeito, porque também nos respeita como parlamentares. E acho que, em Minas Gerais, o Governo está sendo talhado em cima da seriedade, do respeito, da probidade, tanto que, após três anos de trabalho à frente do Estado de Minas Gerais, a "Folha de S. Paulo" de hoje publica uma pesquisa que garante ao Governador, se as eleições fossem hoje, uma grande votação, saindo em primeiro lugar.

Mas não quero partir para esse campo. Acho que temos na pessoa do Governador Eduardo Azeredo um homem que, acima de tudo, respeita o Estado de Minas Gerais. Se lá no Triângulo as coisas não acontecem, no Norte de Minas as coisas acontecem. Lá temos os dedos do Governador, temos as mãos do Governador, temos exemplo do trabalho do Governador Eduardo Azeredo, não só no asfaltamento de estradas mas principalmente no atendimento às áreas sociais, promovendo a equidade.

Agradeço a V. Exa. o aparte. Sentir-me-ia mal se não fizesse esse desabafo. Temos que tratar as pessoas com respeito. Não podemos, em cima de posições políticas assumidas, desmerecer todo um trabalho e jogar lama em cima de nomes que têm o respeito e a confiança do povo de Minas Gerais. Agradeço a V. Exa. e peço desculpas se tomei o seu tempo para continuar com o seu pronunciamento.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Gostei e ouvi atentamente o brilhante aparte do nobre parlamentar, representante do Norte de Minas, Deputado Carlos Pimenta. Entretanto, acho que V. Exa. confundiu as colocações do líder do nosso partido, Deputado Anderson Aduato. Não sei se V. Exa. acompanhou o seu pronunciamento. Tenho a convicção de que ele não questionou a honestidade do Governador. Jamais! O que é questionado, não pelo Deputado Anderson Aduato, mas por mim e por vários outros Deputados, é a irresponsabilidade desse Governo e do Sr. Governador. Não questionamos a honestidade do Governador, porque ser honesto, como o nosso líder disse aqui, e tenho a certeza de que V. Exa. também diria, ser honesto não é uma qualidade, mas uma obrigação do cidadão. Acho que V. Exa. confundiu um pouco as colocações do nosso líder Anderson Aduato.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos todos aqui, extenuados, fatigados, na discussão da pauta em regime de urgência, em reuniões extraordinárias, e não queremos nos alongar muito nem dar a entender que estamos participando do processo de obstrução. Mas acho importante que, depois de uma série de reuniões que também vão ao ar, ao vivo, pela TV Assembléia, os telespectadores também fiquem a questionar o porquê desse massacre sem tréguas ao Governador Eduardo Azeredo pelos oradores que por aqui passam sucessivamente. Acredito que cada um de nós, com a sua convicção, também tenha que dar a sua contribuição a esse processo de debate.

Inicialmente queremos dizer que estamos aqui para votar favoravelmente ao projeto de lei que dispõe sobre o IPVA. E por que o fazemos? Em reunião recente, manifestamo-nos com o seguinte ponto de vista, repetindo palavras do Deputado Miguel Martini: precisamos dar governabilidade ao Estado de Minas Gerais. Se nos propugnamos por aumento de salário do funcionalismo e, ao mesmo tempo, nos opusemos a todas as medidas para procurar aumentar a arrecadação e fazer face aos compromissos de investimento e custeio, inclusive da folha salarial, seremos parlamentares incoerentes e insensatos. Naquela ocasião, dizíamos que éramos contrários ao mecanismo arrecadatório que são as privatizações.

E não vamos citar as empresas privatizadas ou a serem privatizadas, com exceção dos Bancos estaduais, com cuja privatização concordamos de corpo e alma, porque não vemos sentido mais em o Estado manter Bancos que não conseguem competir com os comerciais e, ao mesmo tempo, servem para uma série de fatores de pressão política. Votamos favoravelmente à abertura da COPASA-MG, como também à venda de parte das ações da CEMIG. Mas julgamos que empresas estratégicas como a CEMIG, a PETROBRÁS e o Banco do Brasil devem ter o controle acionário do Estado, portanto nossa presença na tribuna é também para louvar o mérito do Governador Eduardo Azeredo.

Voltando ao nosso ponto de vista, gostaríamos de dizer que não só podemos atirar pedras no Governo, temos de reconhecer, também, a sua atuação em diversas áreas. E, quando se diz que não há investimentos, não podemos ficar omissos, porque conhecemos, na área de rodovias, por exemplo, o trabalho operoso do Governador Eduardo Azeredo. Conhecemos estradas inteiramente restauradas no Sul de Minas, como o trecho de Alfenas, Campos Gerais, Boa Esperança; conhecemos a restauração, praticamente a feitura de uma nova rodovia, do trecho Areado, Alterosa, Conceição Aparecida. Sabemos das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias, da MG-50, Sete Lagoas-Belo Horizonte. Não podemos ficar calados diante disso, não podemos nos esquecer de outras rodovias que foram feitas, como a de São Tiago, nas imediações de Lavras, e tantos outros trechos já inaugurados. Portanto, essa é a nossa posição. E quando nós, do PPS, votamos esses aumentos de impostos, inclusive o IPVA, nós o fazemos em nome da governabilidade, em repúdio aos processos de privatização do Governo Federal e, ao mesmo tempo, em repúdio à diretriz do Governo Federal que inibe os Estados financeiramente, no caso, a Lei Kandir..

Só lamentamos que o alto escalão do Governo, como o Secretário João Heraldo, venha à Assembléia defender, com unhas e dentes, a política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a qual repudiamos, embora saibamos da afinidade entre o seu e o Governo Eduardo Azeredo. Acredito que os Governadores de Estado estão na mesma situação dos Prefeitos e dos Deputados, que querem o bem-estar de suas regiões e fazer o seu trabalho, mas estão inibidos pela diretriz do Governo Federal, que realmente necessita ser mudada.

Queremos voltar a um assunto, porque temos uma grande admiração pelo colega Antônio Roberto, a quem julgamos um dos mais puros e benevolentes Deputados desta Casa. Durante a sua fala, no processo de discussão, ele foi abordado pelo não menos brilhante Deputado Ermano Batista, quando falava sobre a palavra masoquismo. Gostaria de aproveitar o ensejo para tentar restabelecer o vernáculo no episódio do debate havido entre os dois Deputados. Na verdade, masoquismo é um substantivo masculino que deriva de uma perversão sexual, originária do escritor austríaco Leopoldo Saches Masoc. Mas, como as palavras mudam ao longo da história, e isso, na literatura, é conhecido como romance, a palavra masoquismo tem, hoje, no dicionário, outro sentido que não aquele de fundo erótico abordado pelo brilhante colega Deputado Ermano Batista, que é a pessoa sentir prazer pelo sofrimento, sem nenhuma conotação erótica. Acredito, sim, que a outra palavra dita pelo colega Ermano Batista, algofilia, essa, sim, tem mais conteúdo erótico do que o masoquismo. Portanto, acredito que, no calor do debate, todos nós tropeçamos. Como disse o Deputado Raul Lima Neto, todos nós cometemos erros e gafes. Isso é passível de compreensão pelos momentos que vivemos e pela prolixidade que se exige no processo obstrutivo. A nossa fala era só para enaltecimento do ponto de vista do Governador Eduardo

Azeredo e o reconhecimento, também, de sua capacidade; nosso repúdio à diretriz do Governo Federal e o restabelecimento do vernáculo à língua portuguesa, a última flor do Lácio, inculca e bela.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Andrade - Nobre Deputado Marco Régis, quero agradecer as palavras de elogio ao seu pronunciamento. É claro que não tenho o dom da palavra que V. Exa. tem. Eu é que elogio a clareza do seu pronunciamento e a forma como conduziu o seu raciocínio, do começo até o final. Concordo plenamente com o ponto de vista do nobre Deputado, de ser contrário às privatizações. O Estado deve ter o tamanho das diferenças sociais de seu povo, deve ser tão grande quanto as diferenças sociais. É claro que Estados como a Inglaterra e a Suíça podem ser menores que o Brasil, uma vez que, no nosso País, as diferenças sociais são muito maiores.

Concordo plenamente quando V. Exa. diz que o Estado não deve atuar em determinados setores. Evidentemente, não há razão para ele ser comerciante ou competir com determinados produtos no mercado. Pelo sentimento que tivemos, V. Exa. é contrário ao aumento dos impostos. Entende as obras que são feitas pelo Estado, mas parece que vai votar de acordo com o projeto do IPVA, mas contrariando o seu sentimento socialista. V. Exa. deixou bem claro que vai votar a favor do IPVA por decisão partidária, para acompanhar o bloco ao qual V. Exa. pertence. Mas o seu sentimento de cidadão mineiro entende que, nesse momento de dificuldade por que passa hoje todo o povo mineiro, não há por que haver aumento de impostos.

Concordo com V. Exa. também quando diz, muito claramente, da grandeza do Governador Eduardo Azeredo. Conheço o Governador, sei da sua grandeza, do seu espírito público, da sua honestidade e seriedade. Sem sombra de dúvida, acho que nenhum Deputado nesta Casa pode discordar disso. Concordo também com o Deputado Carlos Pimenta, que não podemos, de forma alguma, manchar a figura do Governador. Devemos discordar, sim, do seu comportamento como homem público, da forma como, às vezes, tem atuado, omitindo-se, deixando que a sua assessoria fale mais alto. Mas, em momento algum, duvido da sua honestidade e seriedade. É um homem trabalhador, de uma família trabalhadora, enfim, é um homem que envermelha. Quando você conversa com ele, e o assunto o contraria, o seu sentimento vem à sua face claramente. Quando conversamos com o Governador Eduardo Azeredo, sentimos as suas reações muito claramente. E quem externa essas reações é porque realmente tem vergonha e sentimentos profundos.

Estou convicto de que agora não é o momento propício para aumentar a carga tributária. É esse o meu sentimento, e senti que o nobre Deputado também compartilha dele. Concordamos que deve haver um equilíbrio das contas do Estado, o déficit público deve acabar, sem sombra de dúvida, e o Estado não pode continuar com um déficit crescente da forma que vem acontecendo. Mas, para isso, tem de haver criatividade. Não é apenas sobrecarregar, cada vez mais, o contribuinte. Vai chegar um momento em que o contribuinte, o cidadão mineiro não vai conseguir mais sobreviver com essa carga tributária tão alta, principalmente neste momento de grande dificuldade.

É preciso que nós, como Deputados, discutamos melhor cada projeto que vem a esta Casa, seja de iniciativa do Executivo, seja de iniciativa do Legislativo. Que esses projetos sejam discutidos à exaustão para chegarmos a bom termo, chegarmos a um ponto em que se consigam melhores resultados para o povo mineiro. É isso que propomos, e estou convicto disso.

Não estou aqui apenas obstruindo votação de projeto. Estou convicto de que não é o momento para aumentarmos a carga tributária. Tivemos o aumento do ICMS, e chegaram outros projetos aqui das taxas judiciais, sempre trazendo uma carga maior para o contribuinte. Gostaríamos muito que houvesse, nesse final de discussão, na reta final, um entendimento para que o IPVA não tivesse esse aumento de 33% proposto, inicialmente, pelo Governo e que permanece no relatório final. Então, Sr. Presidente, quero agradecer o aparte ao Deputado Marco Régis. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato - Eu estava aqui, apenas mudei de lado. Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou ocupando o microfone, neste momento, exatamente para poder esclarecer uma questão.

A questão do custo de obra pública no Brasil, todo mundo sabe que é uma caixa-preta. Vivemos num País onde o salário mínimo é 1/5 do valor pago nos países de Primeiro Mundo, e as obras públicas custam o dobro do que custam nesses países.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é claro que podemos constatar que existe alguma coisa errada no meio do caminho, e essas coisas erradas são exatamente as campanhas políticas. Todos nós sabemos que, ao invés de serem custeadas pela sociedade, são custeadas pelos empresários. Todo mundo sabe que a campanha política neste País custa muito dinheiro. E se a sociedade brasileira não acolhe os seus homens públicos, alguém está acolhendo. E o financiamento de campanha, na maioria das vezes, vem, exatamente, do custo de obras públicas, muitas delas superfaturadas.

Eu apenas constatei, não quis acusar ninguém. Posso chegar a um ponto, no próximo ano, quando eu tiver as informações complementares, que já solicitei, do custo dessa obra que está sendo feita aqui, a complementação do anel rodoviário, obra para a qual já foi feita a concorrência há muitos anos, com preços altíssimos. E o Governo teve a maior pressa em resolver. Enquanto uma outra obra, no Triângulo Mineiro, comunitária, de cujo processo todos ali participamos, discutindo custo, solicitando orçamento de modo informal, em cima do DER-MG, chegamos a um custo. Apenas para que fique registrado, na mesma região, para uma obra já licitada pelo DER-MG, de Iturama a Campina Verde, o valor do quilômetro fica em R\$380.000,00, Deputado Carlos Pimenta. Essa outra obra, nas mesmas condições, porque no processo de parceria, sob todos os aspectos, vai chegar a mais ou menos R\$130.000,00 a R\$150.000,00.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que nós procuramos dizer é que existe naturalmente uma constatação, pois as duas obras são feitas nas mesmas condições.

E vou dizer aqui, quando os Deputados retornarem das férias, a quanto está saindo o quilômetro dessa obra, que está sendo feita em regime de parceria com a FIAT, e os senhores irão assustar. Para realizar essa obra o Governo teve a maior pressa, todos os assessores diretos do Governador e do Vice-Governador tiveram pressa em resolver, porque o custo era alto. Mas pela nossa, do Triângulo, para a qual conseguimos baixar o preço do quilômetro, o Governo não se interessou. Fiz hoje apenas uma constatação. Quando tiver o custo da outra obra, o que terei detalhadamente no mês de janeiro, ocuparei a tribuna, numa outra linha, levantando suspeição. Não aceito e não admito, como triangulino, que o Governo use dois pesos e duas medidas. Essa conversa de que se trata de perseguição política é conversa fiada. O que existe no meio é o dinheiro, e eles têm pressa em resolver a questão quando se trata de uma obra cara. A outra, como o quilômetro é baratinho, o Governo vem enrolando há dois anos e meio. Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Tilden Santiago, que muito nos alegra com sua presença neste Plenário, hoje, ao final da tarde. É bom que possamos esclarecer a quem nos vê e nos ouve neste momento que a ação que estamos desenvolvendo no Plenário é uma ação obstrutiva. O que vem a ser obstrução? Obstrução é o instrumento que a minoria parlamentar tem para forçar o recuo do Governo ou fazer negociação de pontos fundamentais em relação ao projeto. A obstrução é, de alguma forma, a garantia de que a minoria não vai sofrer impunemente o rolo compressor da maioria. A história tem mostrado, Srs. Deputados, que nem sempre a maioria tem razão, nem sempre as decisões de eventuais maiorias parlamentares acabam sendo as decisões mais acertadas. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos obstruindo. Queremos ter claro que a nossa obstrução tem também sentido de chamado dos Deputados governistas à reflexão. V. Exas. não estão pressentindo, percebendo o absurdo que esta Casa está fazendo no apagar das luzes do final do período legislativo. O Governo encaminhou para esta Casa o pacote econômico, o seu saco de maldades, que vai, mais uma vez, onerar a produção no Estado, que vai, mais uma vez, onerar o contribuinte mineiro. O aumento da energia elétrica foi de 18% para 25%, o aumento das taxas judiciais e extrajudiciais foi o maior de que já se tem notícia no Legislativo de Minas Gerais. E, agora, fazendo parte desse saco de maldades, vemos o aumento do IPVA. O IPVA que o Governo insiste, numa inflação de 5%, em aumentar em 33% ou 50%, conforme denunciou o nosso decano nesta Casa, o Deputado do PDT, Ibrahim Jacob.

V. Exas. não estão percebendo que há três anos os servidores públicos deste Estado não têm aumentos salariais, como, em geral, todos os trabalhadores de outros setores produtivos. V. Exas. não estão percebendo que esse pacote, esse saco de maldades do Governador Eduardo Azeredo, não irá resolver o fundamental, o problema de caixa do Estado. Não precisa ser economista, não precisa ser grande entendido em finanças públicas para perceber onde está o cerne da questão, dos problemas da dívida pública do Estado de Minas Gerais. Basta vermos que a dívida mais que triplicou, porque, de menos de R\$4.000.000.000,00, hoje está em R\$14.000.000.000,00. Basta vermos a insolvência do Estado no que se refere à receita, que chegou a R\$500.000.000,00 por ano com a Lei Kandir. O secretário da desorganização fazendária do Estado dizia que o Estado ganharia com a Lei Kandir, porque o Governo Federal faria as compensações devidas. Mas isso não aconteceu, pois o Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando começou a perder parte dos cinco dedos das mãos e pediu que esquecessem tudo o que havia escrito, esqueceu também os compromissos feitos com o Governador.

Portanto, hoje, o problema central das finanças públicas do Estado brasileiro, o problema central da crise do setor público do Brasil está, antes de tudo, nos juros da dívida pública; está, antes de tudo, no Governo Federal, que se rendeu às políticas neoliberais; está, antes de tudo, no Governo Estadual, que não soube resistir ao rolo compressor do Governo Federal. Tivemos o Governo do PT, no Distrito Federal, que soube resistir; tivemos o Governo do Covas, do PSDB, em São Paulo, que soube resistir. No entanto, o Governador Azeredo, talvez mal orientado pelo "João Trapalhão do IPVA", não teve a mesma postura e a mesma resistência.

Assim, Srs. Deputados, o cerne da crise do setor público em Minas Gerais existe em vista desse rendimento, em vista de o Governo Estadual haver sucumbido ao poder do Governo Federal. Não é aumentando o IPVA em 33%, aumentando o ICMS em 40%, não é procurando enxugar gelo que a crise do Estado será resolvida. Pode-se vender até a coleção de tampinhos do Governador que não teremos como pagar a dívida pública do Estado de Minas Gerais. Pode-se vender o Palácio da Liberdade que não se terá como pagar os juros da dívida pública do Estado de Minas Gerais. Pode-se até, Sr. Presidente, vender o patrimônio do IPLEMG, que é o Instituto de Aposentadoria dos Deputados, porque também não se pagará a dívida pública de Minas Gerais.

A questão central está no fato de que o Governo deveria ter resistido a essa corrente neoliberal, deveria ter dito um "não" firme, pois teria o apoio da Oposição nesta Assembléia. No entanto, ele não fez dessa forma. Por isso, discordamos do aumento dos impostos, porque ele nada irá resolver, são medidas paliativas, pois logo em seguida a crise voltará ou nem se chegará a dirimir tal questão.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo. Antes de entrar na discussão que pretendo fazer, quero expressar a nossa alegria pela presença em nosso meio do amigo e combativo Deputado do PT, Deputado que tem defendido Minas Gerais com muito afinco e que muito nos honra e alegra tê-lo no Congresso Nacional, Deputado Tilden Santiago. Venha sempre, será um prazer para todos nós poder recebê-lo.

Deputado Durval Ângelo, quero concordar com V. Exa. com relação ao "Imperador" Fernando Henrique Cardoso. Concordo, porque é um homem que, na história da política brasileira - sem ser agressivo, apenas quero explicitar o sentido da palavra -, sempre teve atuação muito medíocre.

A cada vez que fazia um pronunciamento tinha dificuldades de se expressar, não conseguindo dizer exatamente o que queria, como não consegue até hoje, fazendo justificativas após declarações desastrosas, talvez pela amnésia que ele sofra, pois já se esqueceu até do que escreveu e exige que o povo brasileiro esqueça também. Só que não sofremos de amnésia, somos pessoas sãs.

Quero concordar nisso, sim. Esse Presidente da República, para se perpetuar no poder, deixou o País à mercê de um sistema financeiro internacional, sabendo dos riscos que corria. Porque, quando ele optou pelos juros altos e pelo câmbio para a estabilização da moeda, sabia que corria riscos, só que ele sabia também - por haver riscos - que deveria ter feito as reformas que este País exigia para transformar o plano de estabilização em um plano econômico que ainda não temos.

Foi aí que ele errou mais uma vez. Errou por quê? Porque avaliou mal, sim. Pensou somente em si, no seu narcisismo, e esqueceu, inclusive, que ele faz parte de um partido. Esqueceu os seus companheiros de primeira hora. Esqueceu-se de tudo e de todos, talvez justificado pela amnésia que possui. Está atropelando este País. Atropelou o Congresso Nacional, que, aí sim, por falta de partidos sérios se curvou diante da vontade do Imperador. Este País exigia uma reforma tributária e fiscal, uma reforma previdenciária, uma reforma administrativa, porque não suportava mais o que o plano de estabilização econômica trazia. Se não sabia, pelo menos deveria saber que nem a União, nem os Estados e municípios estavam preparados para um processo, um regime inflacionário. Quem mais ganha, quem mais se beneficia num processo inflacionário são os órgãos públicos, a União, os Estados e os municípios.

E, para que esses Estados e municípios se ajustassem, era fundamental que a lei federal contemplasse as reformas administrativa, tributária e fiscal. Depois, ele poderia pensar em discutir se o País queria ou não reeleição. Mas aí ele estaria pensando nos outros e não nele. E ele optou, narcisista como é, por ele mesmo, a todo custo. Não mediu as conseqüências, e agora estamos nós, o nosso País, jogados às circunstâncias do momento.

Hoje, infelizmente, não temos mais que nos preocupar se o índice da BOVESPA subiu ou desceu, se o índice da Bolsa do Rio de Janeiro subiu ou desceu, mas temos que nos preocupar se o índice no Japão subiu ou desceu, porque aquilo que acontecer lá vai ter repercussão imediata aqui, e não estamos preparados para isso.

Em razão disso, quero, para encerrar, dizer que não é Minas Gerais somente, é o Espírito Santo, é São Paulo, é o Rio Grande do Sul, é o Paraná, é o Ceará, é Pernambuco, é o Mato Grosso, todos, sem exceção, estão procurando se defender. V. Exa. disse que Mário Covas gritou, mas ele não precisa gritar, porque tudo é para São Paulo, porque ali está o interesse maior do Sr. Imperador Fernando Henrique Cardoso. Mas Minas Gerais, porque não é interesse desse Imperador, porque ele tem outros interesses políticos neste Estado - e isso não inclui o seu companheiro, o Governador Eduardo Azeredo, pelo contrário -, é excluído, da mesma forma como ocorre com o Rio. Em São Paulo, ele tem um acerto com Mário Covas.

Aí, sim, ficamos fragilizados. Por isso acho que, diante dessa realidade e entendendo este momento, precisamos dar ao Governo, mesmo que seja temporariamente, condições, porque acreditamos, sim, que a Lei Kandir será benéfica para Minas Gerais em médio e longo prazo. E agora, que deveria ter sido compensada, o Governo Federal, que assumiu o compromisso, descumpriu a sua palavra. Por isso, as conseqüências são mais danosas ainda para este Estado.

Então, gostaria de dizer, Deputado Durval Ângelo, para não mais tomar o seu tempo, e agradecendo este aparte, que concordo plenamente com V. Exa. O Presidente, ou o Imperador Fernando Henrique Cardoso, esqueceu-se, inclusive, possivelmente pela política que está imprimindo a este País, de que é do Partido da Social Democracia Brasileira e de que ele próprio escreveu o programa do PSDB. Ele escreveu, mas se esqueceu dele, preferindo outras opções.

Dessa forma, neste momento, vejo com menor responsabilidade, sem dúvida nenhuma, os que estão governando os Estados e, principalmente, o Governador Eduardo Azeredo, que está procurando dar governabilidade ao Estado de Minas Gerais, porque, sem ela, não teremos salário para o funcionalismo, segurança, saúde, não teremos o mínimo que esta nação mineira precisa.

O Deputado Durval Ângelo - Deputado Miguel Martini, irmão de fé e caminhada, o pronunciamento de V. Exa. tem que ficar registrado nos anais desta Casa como um dos mais lúcidos de análise do que representa hoje o Governo Federal FHC ou, como V. Exa. disse, do Imperador Fernando Henrique Cardoso I.

O pronunciamento de V. Exa. traz uma luz fundamental sobre o que representa hoje a tão propalada internacionalização da economia, que, antes de tudo, é um processo de financeirização mundial do capital, um processo lesivo aos interesses nacionais, porque se desconhece a idéia básica de nação. É um processo, antes de tudo, lesivo ao setor produtivo, porque o capital sem pátria acaba se perpetuando na ciranda financeira, na especulação.

Mas quero somente discordar de um aspecto do que V. Exa. falou. Realmente, os Estados, do ponto de vista econômico, ficaram indefesos diante desse dragão, dessa política, dos interesses já elencados por V. Exa. Só que os Estados têm força política e poderiam percorrer, através de seus Deputados, com a presença dos Governadores no processo, um caminho diferente. Um caminho que não permitisse que um Presidente da República, num processo de "fujimorização" da política nacional, concentrasse tantos poderes em suas mãos, levando os Estados à situação indefesa em que se encontram hoje: de pires nas mãos, reivindicando pequenas migalhas que caem da mesa maior. Aí, nobre colega, o Estado de Minas Gerais, com seus 53 parlamentares, teria uma contribuição muito grande a dar nesse processo. Aqui está o Deputado Federal Tilden Santiago, que sabe muito bem que, se mais alguns Deputados se perfilassem na denúncia dessa política nociva aos interesses nacionais, muita coisa poderia mudar no cenário da política nacional e internacional. O papel do Congresso Nacional foi fundamental no sentido de criar essa estrutura que está levando à insolvência o Estado brasileiro, com os interesses escusos do capital internacional. Aí, os Governadores, entre eles o Governador Eduardo Azeredo, não precisavam se assentar na primeira fila do Professor, ou Presidente, ou "Imperador" Fernando Henrique Cardoso. Ele poderia muito bem ter tido uma ação de rebeldia, juntamente com sua bancada, no Congresso Nacional. Infelizmente, esse processo não aconteceu.

Mas retornando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a discussão que fazíamos, há pouco, a respeito do debate sobre o IPVA e da justificativa da nossa obstrução neste Plenário, não temos maioria. Se ele entrar em votação, quem ficará com a conta amarga, Deputado Francisco Ramalho, será o contribuinte de Itáúna; Deputado Bené Guedes, será o contribuinte da Zona da Mata; Deputado Carlos Pimenta, será o seu eleitor do Norte de Minas; Deputado Alberto Pinto Coelho, será o seu eleitor da cidade de Ganhães; Deputado Marco Régis, será o seu eleitor do Sul de Minas.

Então, nós precisamos dar uma resposta a tudo isso e não podemos permitir que o cidadão mineiro, eleitor dos Srs. Deputados, seja responsabilizado por esse processo tão bem caracterizado pelo Deputado Miguel Martini. Nós podemos, sim, resistir neste Plenário. E a obstrução é a chamada dos senhores à resistência. Tenho a certeza de que o eleitor do Deputado Wilson Pires, de Teófilo Ottoni, muito se alegrará ao ver aqui sua postura combativa contra um imposto que acaba jogando a responsabilidade da crise sobre o cidadão daquela região.

Então, podemos, sim. Com a obstrução, podemos dizer não ao aumento do IPVA e fazer desta tribuna uma trincheira de luta em defesa do contribuinte, dando a demonstração da nossa força e forçando o Governador a tomar uma atitude diante dessa política federal nociva e lesiva ao nosso Estado.

O Deputado Miguel Martini falou que temos uma monarquia em nível federal. Acho que, se não temos uma monarquia em nível estadual, pelo menos temos um parlamentarismo.

Isso porque o "primeiro-ministro" deste Estado, o Secretário da Fazenda, o Sr. "João Trapalhão do IPVA" já editou a medida provisória do IPVA. Num desrespeito a este Poder, quando aqui tramitava o projeto, num desrespeito ao contribuinte, que aguardava o pronunciamento deste Poder, ele mandou imprimir 1.664.000 e mais algumas guias de arrecadação de IPVA. E, mais ainda, encaminhou para 300.000 contribuintes o imposto já majorado em 4%, nas datas previstas no projeto original do Governo. Então, o "primeiro-ministro", o "João Trapalhão", editou a medida provisória do IPVA. Srs. Deputados, qual é a nossa atitude diante disso? Além da situação da cobrança de imposto, podemos muito bem resgatar a dignidade desta Casa, podemos muito bem dizer não à medida provisória, podemos muito bem dizer que não queremos "primeiro-ministro" neste Estado, queremos um Governador que governe, que não seja joguete nas mãos dos outros, que realmente retome as rédeas deste Estado, que não permita que o grupo do Hélio Garcia mande nos destinos de Minas Gerais, que ele seja, de fato, o Governador. E que o Vice-Governador não acabe fazendo o que está fazendo, anunciando venda da COPASA, sendo desmentido pelo Governador, anunciando venda da CEMIG, sendo desmentido pelo Governador, anunciando demissões de servidores, sendo desmentido pelo Governador. Quem é que manda neste Estado? Nós temos, realmente, aqui também uma monarquia e uma Rainha da Inglaterra, que reina mas não governa, e um "primeiro-ministro", que tudo decide, que em tudo manda. Então, Srs. Deputados, está na hora de esta Assembléia dizer bem claro, não só em relação ao IPVA, mas em relação até ao resgate do Poder Legislativo, não a esses abusos. É a nossa expectativa. E é bom que o telespectador tenha isso claro ao ver que estamos aqui há vários dias obstruindo, como ficamos esta madrugada até 2 horas da manhã, e temos certeza de que ficaremos até as 2 horas da manhã seguinte, ficaremos até as 2 horas do dia 31 e, se for preciso, passaremos aqui o "reveillon", para não permitir, com nossa obstrução, que o Governo vote esse projeto do IPVA, nem que seja pela dignidade desta Casa, nem que seja por respeito ao contribuinte, nem que seja por compreender que se não levantarmos a cabeça agora, não vamos ter condições de fazê-lo no ano que vem, numa oportunidade muito especial, no dia 4 de outubro, quando o Deputado Paulo Schettino for procurar os seus companheiros de Polícia Civil e dizer: "Exercí o meu mandato de quatro anos, por isso quero, Policial Civil, Delegado Civil, continuar representando-os por mais quatro anos nesta Casa." E vai poder dizer: "Votei a favor da polícia nesta Casa, votei a favor da família policial, votei contra o imposto de IPVA." Vai poder olhar nos olhos dos seus colegas de farda e dizer, alto e bom som, da sua posição, da sua firmeza, da sua dignidade. E aí, Deputado Miguel Martini, também para o segmento importante que V. Exa. representa e que, de alguma forma, dignifica a própria representação da Igreja Católica, V. Exa. poderá dizer, olhando nos olhos deles, que também pode continuar mais quatro anos exercendo o mandato, porque o exerceu com dignidade e também votou contra o aumento do IPVA, também deu uma demonstração de que não jogou nas costas dos contribuintes o custo de uma política lesiva e nociva ao Estado. Então, é isso que esperamos. Estamos aqui imbuídos do mais alto ideal, da mais alta convicção, da maior certeza de que esse imposto não passará nesta Casa. Acreditamos que cada Deputado que aqui está, que cada Deputado que representa sua região saberá, antes de tudo, representar o povo, representar os interesses maiores deste Estado, os interesses maiores que estão sendo traídos por essa política empreguista, por um Governo que não soube dizer não. E tem um poema dedicado a Maiakovsky que diz mais ou menos assim: "Na primeira noite, ele se aproxima do seu jardim e colhe uma flor, e você não diz nada. Na segunda noite, mata o seu cão, rouba seus pertences, e você não diz nada.

Na terceira noite, rouba a voz de sua garganta, e, como você não disse nada, agora não pode mais dizer nada." Então, Srs. Deputados, é o momento de falarmos, é o momento de gritarmos, alto e bom som, que somos contra o imposto, que não aceitamos lançar nas costas do contribuinte esse imposto lesivo ao Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Anivaldo Coelho.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupamos esta tribuna, acompanhando os companheiros do PMDB, os companheiros da Bancada do PT e alguns companheiros da Bancada do PDT. Queria iniciar o meu pronunciamento pedindo ao Presidente que chegue num acordo com seus companheiros de bancada, porque o nosso tempo não vai poder ser todo preenchido. Tivemos uma hora, que foi trocada para meia, devido ao regime de urgência pedido para o projeto. Uma reunião vai se encontrar com a outra. Eles estão ali negociando como chegaremos a um acordo a respeito desse tempo. Mas, com relação a esse projeto, eu dizia agora para o companheiro Ivo José, que recebemos hoje em nosso gabinete alguns moradores de Belo Horizonte, que nos diziam não estar entendendo o debate que está ocorrendo nesta Assembléia. Essa discussão está sendo muito boa para que eles entendam o que é esse projeto do IPVA. Fizemos um compromisso com essas pessoas que estão em casa e queríamos uma hora para que pudéssemos ler todo o projeto. Vamos começar lendo, dando algumas explicações porque, segundo ficamos sabendo, 20% da população de Belo Horizonte está assistindo a esse programa da Assembléia. É por isso que nós, que achamos que esta Casa e a Casa de Brasília, do Deputado Tilden Santiago, ao invés de elaborarem novos projetos, deveriam fazer uma análise para acabar com um pouco de leis deste País.

É lei demais, e muito poucas estão sendo cumpridas. Então, quem sabe na próxima eleição, teríamos o compromisso dos Deputados, tanto os de Minas quanto os de Brasília, para que fizéssemos um grande mutirão para acabar com um bocadinho dessas leis, porque muitas delas nem cumpridas são.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Muito obrigado por este aparte. Respondendo ao Deputado Durval Ângelo, quando ele fala sobre o reajuste do IPVA, que os parlamentares vão votar, quero dar algumas explicações, primeiramente para os 20% que V. Exa. diz que estão nos assistindo pela televisão. Acho, inclusive, que a Globo deve estar muito preocupada, porque já estamos com 20%, índice muito próximo ao da Globo. De qualquer maneira, é preciso dar algumas explicações, como V. Exa. está querendo fazer. Estou trabalhando nessa mesma linha.

Em primeiro lugar, quando um governador é eleito, ele é eleito para governar. Os que não conseguem ganhar as eleições vão fazer oposição, e isso é salutar. É bom que haja situação, é bom que haja oposição. Mas há uma pequena diferença. Para quem está com a Situação, quanto melhor estiver o desempenho do Governo, melhor para ele. Já para a Oposição, quanto melhor estiver para o Governo, pior para a Oposição. Então, a oposição é mais ou menos o seguinte: quanto pior melhor. Para o Governo é diferente. Com a responsabilidade de fazer uma boa administração, tem de buscar os meios para conseguir bom desempenho durante o seu período. A primeira coisa que tem de ficar muito clara é isso: quem está na Oposição torce para as coisas irem mal, quem está na Situação faz de tudo para se conduzir bem.

Em segundo lugar, devo dizer que o projeto do IPVA, da forma como veio do Governo, este parlamentar também não vota. Tenho de dizer isso, como disse desde o primeiro discurso aqui, e até este momento ele é o mesmo. Acho que devemos incluir aeronaves e embarcações, sim. Acho que deve ser modificado o índice que veio do Governo para cá, sim. Essa vai ser a contribuição que a Assembléia vai dar, mas causando o menor transtorno possível, para que aqueles que ainda têm um pouquinho de condições econômicas possam permitir que aqueles que não têm nada tenham pelo menos aquilo que é necessário para a sua vida com dignidade. Muito obrigado.

O Deputado Anivaldo Coelho - Agradeço o aparte do nobre Deputado Miguel Martini. Só gostaria de dizer que não estou entendendo bem a posição do Deputado. Há alguns minutos atrás, o Deputado, que há menos de três meses saiu do PSDB, há 5 minutos atrás estava questionando o Presidente da República, do PSDB. Então, fica complicado para se entender o Deputado agora falar que a Oposição pratica o "quanto pior melhor". Então, Deputado, vamos manter um pouco de coerência, para que os 20% da população de Belo Horizonte - não é a do Estado - possam entender a posição do nobre Deputado. Isso tudo ficou complicado. Há poucos minutos V. Exa. criticava o "Imperador" - segundo as palavras de V. Exa. - Fernando Henrique. Então, novamente, cedemos o aparte, para que V. Exa. possa se explicar para quem está em casa nos vendo.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Agradeço a V. Exa. e repito: "Imperador" Fernando Henrique Cardoso. Não concordo com a sua política e faço oposição a ele. Quanto ao Governador Eduardo Azeredo, fiz campanha para ele e fui aliado dele enquanto correligionário, enquanto membro do mesmo partido, o PSDB.

Hoje meu compromisso pessoal é dar sustentação a esse Governo, que considero ético, moral e sério. E, acima de tudo, tenho que representar meu povo aqui. Fui eleito pelos mineiros para cuidar dos seus interesses.

Então, como eu considero que o Governador Eduardo Azeredo está fazendo um bom governo - se eu tivesse tempo daria os números para V. Exa., pois esse é um Governo sério, honesto. Darei aqui somente dois números: o Brasil teve um crescimento industrial de 1,4%, e nós crescemos 4,5%. Minas Gerais está sendo modelo na área de educação para o País inteiro. O País cresceu 1,6% na prestação de serviços, nós crescemos 4,8%. São números que vão mostrando a competência do nosso Governo. Então, tem toda a coerência o meu discurso.

Discordo, como já disse, das medidas que o "Imperador" Fernando Henrique Cardoso está tomando, pois ele errou nas prioridades, continuarei combatendo-o aqui. Mas também digo que, em relação ao Governador Eduardo Azeredo, Governo para o qual eu pedi votos e o qual apoiei, fui do partido dele até este momento, apesar de ter toda a independência de apoiar ou não, pois não tenho nenhum outro compromisso, não devo nenhum favor, faço, porque considero que é o melhor para Minas e continuarei defendendo aquilo em que eu acredito, de acordo com as minhas convicções.

O Deputado Anivaldo Coelho - Novamente agradeço o aparte do Deputado Miguel Martini e gostaria só de lembrar ao Deputado que o PT também apoiou o Governador Eduardo Azeredo no segundo turno das eleições. Então, não estamos aqui fazendo oposição querendo o pior, para que, de repente, o nosso candidato, no ano que vem, possa ganhar as eleições.

Gostaria já de ir perguntando para o Presidente, porque o nosso tempo está encerrando, está chegando a hora da outra reunião, como vai ficar? Teremos o tempo depois? Gostaria que o Presidente já fosse explicando, porque, na realidade, eu nem comeci o meu pronunciamento. Torno a repetir que tivemos algumas visitas na Assembléia, hoje, pedindo que colocássemos o que é esse projeto, porque muito pouca gente em casa está sabendo.

Gostaria de chamar a atenção até dos Deputados que estão fazendo obstrução, porque não estamos discutindo direito o projeto. Há coisas nesse projeto que o povo merece entender. Então, Sr. Presidente, nosso tempo será até as 20 horas?

O Sr. Presidente - Na realidade, o ilustre Deputado ainda tem 19min14s. No entanto, dentro do entendimento feito para o encerramento desta parte, seria até as 19h55min.

O Deputado Anivaldo Coelho - Então temos somente dois minutos. Gostaríamos pelo menos de ler a carta do Governador, que ele mandou para esta Casa no dia 29 de setembro, que é o motivo de toda essa nossa discussão. Lerei pelo menos uns dois parágrafos, para que as pessoas em casa tomem conhecimento de seu teor, já que os Deputados, aqui na Assembléia, devem pelo menos ter visto este projeto e lido essa carta do Governador, que ele mandou no dia 29 de setembro e foi publicada no "Diário do Legislativo" em 3/10/97. Então, a carta chegou para o nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, dizendo o seguinte: (Lê:)

"Sr. Presidente, meus cumprimentos. Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser submetido ao exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

As medidas ora propostas objetivam atualizar a legislação que rege a cobrança do IPVA, datada de 1985, para melhor definição do fato gerador do tributo e das hipóteses de ocorrência de isenção entre outras, uma vez que não mais atende às finalidades que ditaram a sua instituição.

Não há como negar a imperiosa necessidade de se reverem os valores das alíquotas vigentes, bem como ampliar a incidência do IPVA. Mantida a isenção para veículos com mais de 15 anos de uso, propõe-se incluir aeronaves, locomotivas e embarcações na relação dos veículos cujos proprietários recolherão impostos. Busca-se, desta forma, amenizar as dificuldades financeiras do Estado, sobrecarregado com os pesados encargos oriundos da conservação e da manutenção da sua extensa malha viária."

Como não dará para ler tudo, estamos encerrando por aqui, esperando voltar logo mais.

- Vêm à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.425/97

Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - incide, anualmente, sobre a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie, sujeito a registro, matrícula ou licenciamento no Estado.

Parágrafo único - O IPVA incide também sobre a propriedade de veículo automotor, ainda que dispensado do registro, matrícula ou licenciamento no órgão próprio, desde que o seu proprietário seja domiciliado no Estado.

Art. 2º - O fato gerador do imposto ocorre:

I - para veículo novo, na data de sua aquisição por consumidor, com recolhimento proporcional ao número de dias restantes para o fim do exercício;

II - para veículo usado, no dia 1º de janeiro de cada exercício;

III - para veículo importado pelo consumidor, na data de seu desembaraço aduaneiro.

§ 1º - Tratando-se de veículo usado que não se encontrava anteriormente sujeito a tributação, considera-se ocorrido o fato gerador na data em que se der o fato ensejador da perda da imunidade ou isenção.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se novo o veículo sem uso, até a sua saída promovida por revendedor ou diretamente do fabricante ao consumidor final.

Art. 3º - É isenta do IPVA a propriedade de:

I - veículo de entidade filantrópica, quando declarada de utilidade pública pelo Estado, desde que utilizado exclusivamente para a consecução dos objetivos da entidade;

II - veículo de embaixada, consulado ou de seus integrantes de nacionalidade estrangeira;

III - veículo de pessoa portadora de deficiência física, quando adaptado por exigência do órgão de trânsito para possibilitar a sua utilização pelo proprietário;

IV - veículo de turista estrangeiro, durante a sua permanência no País, por período nunca superior a 1 (um) ano, desde que tal veículo não esteja sujeito a registro, matrícula ou licenciamento no Estado;

V - veículo de motorista profissional autônomo, que o utilize para transporte público de passageiros na categoria de aluguel (táxi);

VI - veículo rodoviário dispensado de licenciamento no órgão de trânsito, por não trafegar em via pública, e de máquina agrícola ou de terraplenagem;

VII - veículo de valor histórico, assim declarado pela Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG;

VIII - veículo roubado, furtado ou extorquido, no período entre a data da ocorrência do fato e a data de sua devolução ao proprietário;

IX - veículo sinistrado com perda total, conforme disposto em regulamento, a partir da data da ocorrência do sinistro;

X - veículo objeto de sorteio promovido por entidade credenciada, na forma prevista em lei, no período entre a data de sua aquisição e a data de sua entrega ao sorteado;

XI - veículo adquirido em leilão promovido pelo poder público, no período entre a data de sua apreensão e a data da arrematação;

XII - veículo que esteja cedido em comodato à administração direta do Estado, bem como às autarquias e às fundações públicas estaduais;

XIII - veículo usado, desde que seu proprietário seja comerciante de veículos inscrito no cadastro de contribuintes deste Estado e o utilize como mercadoria em sua atividade comercial;

XIV - embarcação, desde que o seu proprietário seja pescador profissional e a utilize em sua atividade pesqueira;

XV - aeronave e embarcação com autorização para o transporte público de passageiros ou cargas comprovada mediante registro no órgão próprio;

XVI - locomotiva.

§ 1º - Na hipótese do inciso VIII, fica o proprietário do veículo desobrigado das penalidades referentes a infrações cometidas durante o período estabelecido no referido dispositivo.

§ 2º - O Poder Executivo disciplinará em regulamento as hipóteses em que seja necessário o reconhecimento da isenção, bem como as formalidades a serem observadas para sua concessão.

Art. 4º - Contribuinte do IPVA é a pessoa proprietária do veículo automotor.

Art. 5º - Respondem solidariamente com o proprietário pelo pagamento do imposto e acréscimos legais devidos:

I - o devedor fiduciário, em relação ao veículo objeto de alienação fiduciária;

II - o arrendatário, em relação ao veículo objeto de arrendamento mercantil.

Art. 6º - O adquirente do veículo responde solidariamente com o proprietário anterior pelo pagamento do imposto e acréscimos legais vencidos e não pagos.

Parágrafo único - A solidariedade de que trata este artigo não se aplica quando a aquisição se der por meio de leilão promovido pelo poder público.

Art. 7º - A base de cálculo do IPVA é o valor venal do veículo.

§ 1º - Tratando-se de veículo novo será considerado como base de cálculo o valor constante no documento fiscal referente à transmissão da propriedade ao consumidor.

§ 2º - Tratando-se de veículo usado será considerado como base de cálculo o valor apurado pela Secretaria de Estado da Fazenda com base nos preços médios praticados no mercado, pesquisados em publicações especializadas e, subsidiariamente, na rede revendedora, observando-se:

1 - em relação a veículos rodoviários e ferroviários: espécie, marca, modelo, potência, capacidade máxima de tração e carga, ano de fabricação e tipo de combustível utilizado;

2 - em relação a embarcações: potência, comprimento, casco, ano de fabricação e tipo de combustível;

3 - em relação a aeronave: peso máximo de decolagem e ano de fabricação.

§ 3º - Tratando-se de veículo usado, sobre o qual não existam no mercado informações sobre sua comercialização no ano-base, para definição de seu valor venal serão observados os critérios previstos em regulamento.

§ 4º - Tratando-se de veículo novo ou usado, importado pelo consumidor, para pagamento do IPVA devido no exercício em que se der o seu internamento, será considerado como base de cálculo o valor constante no documento relativo a seu desembaraço aduaneiro em moeda nacional, acrescido dos tributos e demais encargos devidos pela importação, inclusive o ICMS, ainda que não recolhidos.

§ 5º - Não se incluem na base de cálculo os custos financeiros referentes a venda a prazo ou financiada.

§ 6º - Tratando-se de veículo movido a álcool, a base de cálculo fica reduzida em 30% (trinta por cento).

Art. 8º - Não sendo apresentada a documentação a que se referem os §§ 1º e 4º do artigo anterior, ou constando desta valores notoriamente inferiores aos de mercado, a base de cálculo será o valor atribuído pela autoridade fazendária, observado o disposto em regulamento.

Art. 9º - A Secretaria de Estado da Fazenda fará publicar, no órgão oficial do Estado, tabelas que informem os valores da base de cálculo e do imposto referentes aos veículos de que tratam os §§ 2º a 4º do art. 7º.

Art. 10 - As alíquotas do IPVA são:

I - 4,0% (quatro por cento) para automóvel, veículo de uso misto, veículo utilitário e outros não especificados neste artigo, ficando concedido, no exercício de 1998 e nos seguintes, desconto de 10,0% (dez por cento) do valor do imposto apurado para veículos populares com até 1.000cc (mil cilindradas), o mesmo desconto para veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e desconto de 4,0% (quatro por cento) para os demais veículos sujeitos à alíquota prevista neste inciso;

II - 2,0% (dois por cento) para caminhonete de carga (picape), furgão e veículos automotores rodoviários com autorização para transporte público de passageiros comprovada mediante registro no órgão de trânsito na categoria "aluguel";

III - 2,0% (dois por cento) para veículos destinados exclusivamente a locação, de propriedade de pessoa física ou jurídica, com atividade de locação devidamente comprovada nos termos da legislação aplicável, ou na sua posse em virtude de contrato formal de arrendamento mercantil, excetuados aqueles sujeitos a alíquotas menores.

IV - 1,0% (um por cento) para ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-tractor e aeronave;

V - para motocicleta, motoneta, triciclo, quadriciclo e ciclomotor:

a - 1% (um por cento) para veículo com até 150cc (cento e cinquenta cilindradas);

b - 1,5% (um e meio por cento) para veículo com mais de 150cc (cento e cinquenta cilindradas);

VI - 3,0% (três por cento) para embarcação e veículos componentes de frota de pessoa física ou jurídica prestadora de serviço de transporte para terceiros.

Parágrafo único - Para definição dos veículos citados neste artigo, serão observadas as normas técnicas dos respectivos fabricantes ou, na sua ausência, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 11 - O IPVA será recolhido por intermédio da rede bancária credenciada pela Secretaria de Estado da Fazenda, cabendo ao contribuinte optar pelo pagamento em cota única ou em 3 (três) parcelas mensais consecutivas.

§ 1º - A Secretaria de Estado da Fazenda escalonará o pagamento de acordo com o final da placa do veículo.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto para o pagamento do tributo em cota única.

Art. 12 - O não-pagamento do IPVA nos prazos estabelecidos na legislação sujeita o contribuinte a multa, calculada sobre o valor atualizado do imposto ou de parcelas deste, conforme disposto nos incisos seguintes, bem como a juros de mora:

I - 0,3% (três décimos por cento) do valor do imposto por dia de atraso, quando o pagamento ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do vencimento;

II - 20% (vinte por cento) do valor do imposto, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto no inciso anterior.

Art. 13 - Fica facultado ao alienante comunicar ao órgão onde registrou, matriculou ou licenciou o veículo a transferência de sua propriedade .

Parágrafo único - A comunicação desobriga o alienante de responsabilidade relativa a imposto cujo fato gerador ocorra posteriormente a ela, bem como dos acréscimos legais.

Art. 14 - O IPVA é vinculado ao veículo.

Parágrafo único - A propriedade do veículo somente poderá ser transferida:

1) para outra unidade da Federação, após o pagamento integral do imposto devido;

2) dentro do Estado, após o pagamento do imposto ou das parcelas deste já vencidas.

Art. 15 - Nenhum veículo será registrado, matriculado ou licenciado perante as repartições públicas competentes sem a prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais, quando devidos.

Art. 16 - O contribuinte ou o responsável deverão manter arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador, os comprovantes de pagamento do imposto.

Art. 17 - Do produto da arrecadação do IPVA, incluídos os acréscimos legais correspondentes, 50% (cinquenta por cento) pertencem ao Estado de Minas Gerais e 50% (cinquenta por cento), ao município onde se encontrar registrado, matriculado ou licenciado o veículo.

Parágrafo único - Não estando o veículo sujeito a registro, matrícula ou licenciamento, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto pertencem ao município mineiro onde se encontrar domiciliado o contribuinte.

Art. 18 - Caberá ao Estado efetuar a restituição de importância indevidamente recolhida a título de imposto e acréscimos legais, ficando-lhe assegurado ressarcimento, junto ao município, do valor a este repassado, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 19 - Fica dispensado o pagamento de créditos tributários do IPVA anteriores à vigência desta lei, relativos a veículos cedidos em regime de comodato a órgãos da administração direta do Estado, às autarquias e às fundações públicas estaduais, cujos fatos geradores tenham ocorrido durante o período da cessão.

Art. 20 - Fica revogado o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.977, de 9 de novembro de 1995.

Art. 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 9.119, de 27 de dezembro de 1985; 9.221, de 8 de julho de 1986; 9.586, de 6 de junho de 1988; 10.093, de 29 de dezembro de 1989, e 11.741, de 11 de janeiro de 1995, bem como o art. 5º da Lei nº 11.508, de 27 de julho de 1994.

- As Emendas nºs 2 a 71, dos Deputados Anderson Aduino, Gilmar Machado, Durval Ângelo e Marcos Helênio, serão publicadas em outra oportunidade.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto o Substitutivo nº 1, do Deputado José Militão, e as Emendas nºs. 2 a 22, 49 a 61 e 64 a 70, do Deputado Anderson Aduino; 23 a 40 e 71, do Deputado Gilmar Machado; 41 a 48, do Deputado Durval Ângelo; 62 e 63, do

Deputado Marcos Helênio; e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, vai submeter o substitutivo e as emendas a votação, independentemente de parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, já preocupado com a reunião que iremos iniciar às 20h15min, gostaria, para melhor ordenamento do trabalho, de saber se seria pertinente, logo no início dessa reunião, que fosse apresentado, por este Deputado, requerimento para inversão de pauta. Já temos o requerimento protocolado na Mesa e gostaríamos que fosse respondida nossa questão, porque não temos nenhuma intenção de atrasar a rotina dos trabalhos. Não queremos, em hipótese nenhuma, fazer algum tipo de encaminhamento que não seja regimental. Cada Deputado desta Casa tem que ter um zelo, um carinho muito grande por esse Regimento recém-aprovado e acordado entre as lideranças. Gostaríamos de apresentar esta questão nesta reunião, para não atrasar o processo de votação na reunião seguinte, porque, como V. Exa. sabe, hoje pela manhã já tivemos constrangimento muito grande em razão de um requerimento de inversão de pauta. À tarde, devido a um cochilo das lideranças de Governo, tivemos novamente outro constrangimento, que poderia ter sido evitado, assim como o da manhã. Gostaríamos que o Plenário fosse esclarecido relativamente ao procedimento da Presidência na questão da inversão de pauta.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Durval Ângelo que, na realidade, ele entrou com o requerimento de inversão de pauta. No entanto, na próxima reunião, que vai se iniciar em poucos minutos, o Projeto de Lei nº 1.425/97 já estará em votação, tendo preferência sobre o projeto que trata do orçamento, o Projeto de Lei nº 1.526/97, não mais havendo, portanto, a oportunidade da inversão da pauta. Os demais requerimentos assinados por V. Exa. e por outros Deputados serão examinados e encaminhados normalmente.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Srs. Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.459, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Maria Aparecida Oliveira da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Judith Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento da habilitação: 4/2/98.

Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte aéreo.

Licitantes habilitadas: Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda. e Líder Táxi Aéreo S.A.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 1998.

Claudette Ferreira, Presidente.

Convite nº 1/98

Em 5/1/98 - Revogado para retificação, por conveniência administrativa.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG

O Presidente do IPLEMG torna público aos interessados que, por meio de Comissão de Licitação, receberá no dia 3/3/98, até às 16 horas, em sua sede, na Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, Departamento Administrativo, invólucros contendo a documentação exigida e proposta para locação de pavimentos de sua propriedade no Edifício Lucas Lopes, sito na Rua Dias Adorno, 367, com as seguintes áreas e preços mínimos:

Descrição	Valor (R\$)
- Pilotis	
Parte Coberta	531,92m ²
Parte Descoberta	741,08m ² 11.400,00

- 1º Pavimento	531,92m ²	8.500,00
- Vagas de garagem		840,00
nível E3 - total de 6		

Os preços mínimos acima são os do aluguel mensal, sujeitos aos reajustes legais nos períodos permitidos em lei. O texto completo do Edital nº 1/98 poderá ser obtido, gratuitamente, no endereço acima, em horário de expediente.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1998.

Gerardo Renault, Presidente.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02811 - Valor: R\$4.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Miravania - Miravania.

Deputado: Cleuber Carneiro.